



PREFEITURA MUNICIPAL

244

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL n° 046/2013
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

DATA DA ABERTURA: 15/08/2013, às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 119.895,05 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

VOLUME II



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA
CNPJ: 85.475.523/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:47:34 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2014.

Código de controle da certidão: 0D65.FD93.D52B.D8BE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10777506-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.475.523/0001-47

Nome: A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10777506-45
Emitida Eletronicamente via Internet 15/08/2013 - 09:18:03	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 3505/2013

CONTRIBUINTE: 268054 - A S DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA - ME

CMC: 000.004.326

CPF/CNPJ: 85.475.523/0001-47

ENDEREÇO: AVN INGLATERRA

Nº: 416

COMPLEMENTO: Q 01 - L 17

MUNICÍPIO: CAMBE

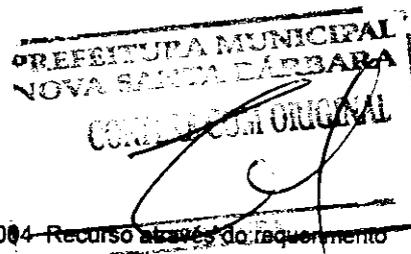
UF: PR

CEP: 86.181-000

REQUERENTE: A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA ME

ATIVIDADE: 70.26 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

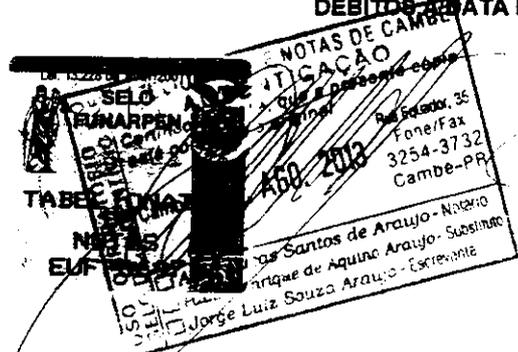


FINALIDADE: LICITAÇÃO

Observação: PROT. 6542/2013 - TAXAS DO ALVARÁ PERÍODO 1994 A 2004 - Recurso através do requerimento protocolado sob nº. 3782/2013.

Validade: 90 dias a contar da data de emissão. Emitida em: 22/07/2013

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.



JOSE JOMAR HENRIQUES
Diretor do Dept.º Receitas Mobiliárias

EMITENTE: RUDNEI CAMPANA

RUA OTTO GAERTNER, 65 - CAMBÉ - PR, CEP: 86.181-300

Fone: (43) 3174-2608 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: http://www.cambe.pr.gov

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000512013-14022523

Nome: A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA

CNPJ: 85.475.523/0001-47

Resalhado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- troca de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.

V: 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85475523/0001-47

Razão Social: A S DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

Endereço: AV INGLATERRA 416 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013

Certificação Número: 2013081212111063040980

Informação obtida em 14/08/2013, às 18:06:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.475.523/0001-47

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1992

TRIZ

NOME EMPRESARIAL

A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.31-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

AV INGLATERRA

NÚMERO

416

COMPLEMENTO

CEP

86.181-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMBE

UF

PR

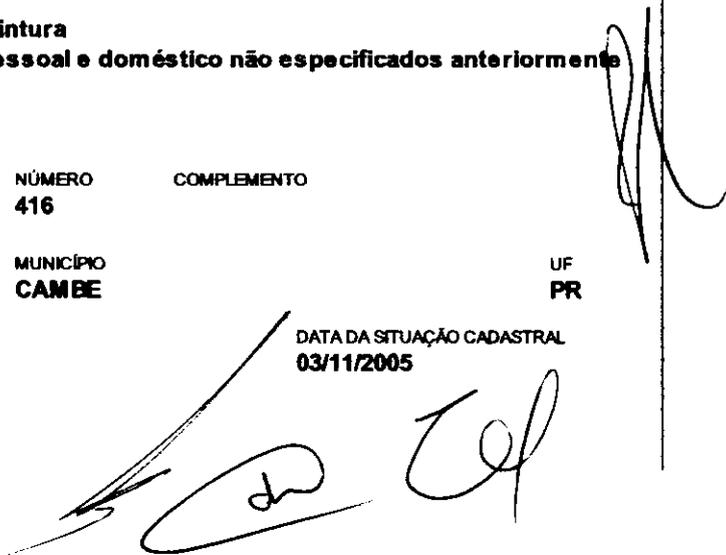
SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2013 às 18:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.475.523/0001-47
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/08/1992

NOME EMPRESARIAL
A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV INGLATERRA

NÚMERO
416

COMPLEMENTO

86.181-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2013 às 18:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.475.523/0001-47

Certidão nº: 34103517/2013

Expedição: 14/08/2013, às 18:14:53

Validade: 09/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.475.523/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ-PR

TELEFONE/FAX: (43)3035-2759

E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com**Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP****DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

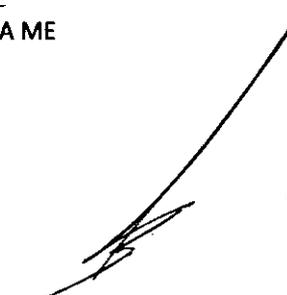
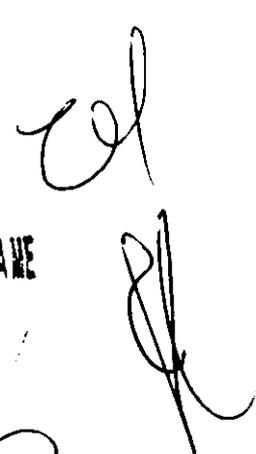
Prezados Senhores:

A empresa **AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº 85.475.523/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA portado (a) da Carteira de Identidade nº5250940-8 e do CPF nº 724.558.029-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAMBE, 15 DE AGOSTO DE 2013.


AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

RG: 9305362-1/ CPF: 077.974.809-31



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBE - PR

FONE/FAX. (43) 3035-2759

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ-PR

TELEFONE/FAX: (43)3035-2759

E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP**

A AS DE SOUZA DE OLIVEIRA E PAPELARIA ME estabelecida na AV INGLATERRA , nº 416, CENTRO inscrita no CNPJ sob nº 85.475.523/0001-47, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

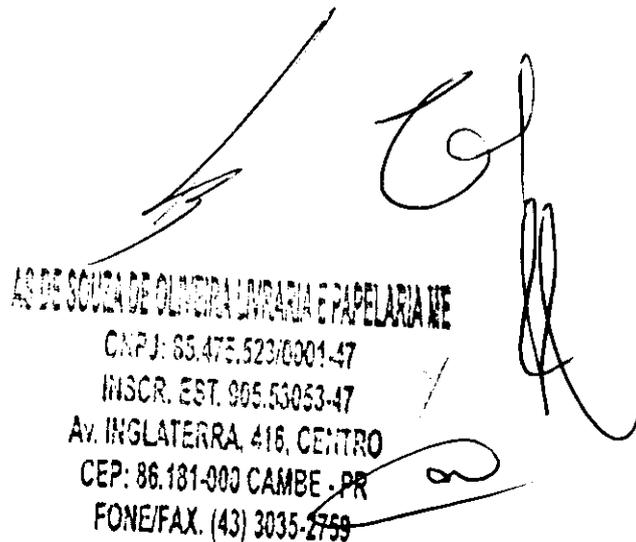
CAMBE, 15 DE AGOSTO DE 2013.



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR

RG: 9305362-1/ CPF: 077.974.809-31



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME
CNPJ: 85.475.523/0001-47
INSCR. EST. 905.53053-47
Av. INGLATERRA, 416, CENTRO
CEP: 86.181-000 CAMBE - PR
FONE/FAX. (43) 3035-2759

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ-PR

TELEFONE/FAX: (43)3035-2759

E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP**

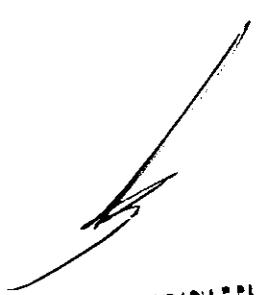
A AS DE SOUZA DE OLIVEIRA E PAPELARIA ME estabelecida na AV INGLATERRA , nº 416, CENTRO inscrita no CNPJ sob nº 85.475.523/0001-47, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

CAMBE, 15 DE AGOSTO DE 2013.



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

RG: 9305362-1/ CPF: 077.974.809-31



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME
CNPJ: 85.475.523/0001-47
INSCR. EST. 905.53053-47
AV. INGLATERRA, 416, CENTRO
CEP: 86.181-000 CAMBÉ - PR
FONE/FAX. (43) 3035-2759

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ-PR

TELEFONE/FAX: (43)3035-2759

E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Pregão Presencial Nº 46/2013 – SRP**

A EMPRESA **AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**, com sede na AV. INGLATERRA, 416, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº85.475.523/0001-47, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 5.250.940-8, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

CAMBE, 15 DE AGOSTO DE 2013.



AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR****RG: 9305362-1/ CPF: 077.974.809-31**

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME
CNPJ: 85.475.523/0001-47
INSCR. EST. 905.53053-47
AV. INGLATERRA, 416, CENTRO
CEP: 86.181-000 CAMBÉ - PR
FONE/FAX: (43) 3035-2759



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
 AVALIADOR JUDICIAL
 CAMBÉ - PARANÁ
 Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
 ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
 (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA – LIVRARIA E PAPELARIA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 85.475.523/0001-47. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

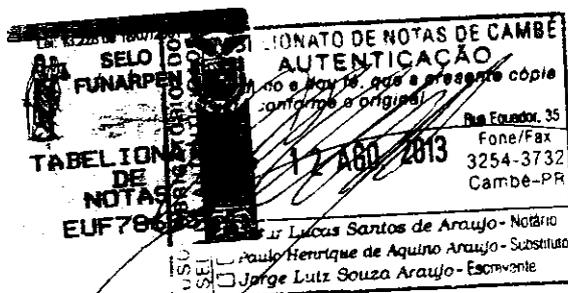
Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
 Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de agosto de 2013.



Vilma Aparecida Ribeiro
 Vilma Aparecida Ribeiro
 Empregada Juramentada

CUSTAS: 21,87



* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
 EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERIR COM ORIGINAL
 ASSINATURA

ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO
AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME

CNPJ: 85.475.523/0001-47

INSCR. EST. 905.53053-47

AV. INGLATERRA, 416, CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ-PR

TELEFONE/FAX: (43)3035-2759

E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 - SRP

EMPRESA: AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME
CNPJ: 85.475.523/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.53053-47
ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, 416, CENTRO, CAMBÉ-PR, CEP: 86.181-000
TELEFONE/FAX: (43)3035-2759
E-MAIL: as.souza.oliveira@hotmail.com
ASSINATURA: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.025.133/0001-39

Certidão nº: 27133381/2013

Expedição: 27/03/2013, às 12:58:52

Validade: 22/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.025.133/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.025.133/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2009
NOME EMPRESARIAL HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARIO DE MENEZES	NÚMERO 2.093	COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **15:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

EMPRESA
FISCAL**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11025133/0001-39, 11025133/0001-39
Razão Social: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: AV MARIO DE MENEZES 2093 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2013 a 06/09/2013

Certificação Número: 2013080816565172282548

Informação obtida em 08/08/2013, às 16:56:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D



Cf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

263

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14022133

Nome: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 11.025.133/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.

Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iporã
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 1990/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM2544ZX99T

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
101221	11.025.133/0001-39		184

ENDEREÇO

AVENIDA MARIO DE MENEZES, 2093 - Q AB10/ LT 06 - CENTRO CEP: 86.200000 Iporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas



Thaiza B. Grio
Thaiza B. Grio
 Téc. Gest. Pública
 MTR. 2729

Iporã, 05 de Agosto de 2013



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

265

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10588745-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.025.133/0001-39

Nome: **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

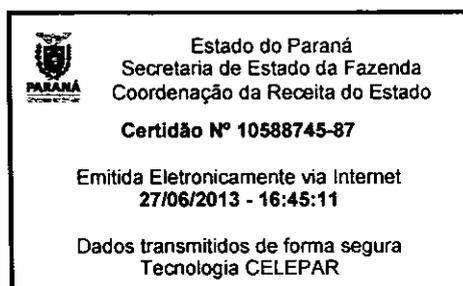
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/10/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

266

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **11.025.133/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:35:32 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2013.

Código de controle da certidão: **3FD2.5F3A.9CF9.4573**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

vvvvvvvv

^

^



Município de Ibioporã
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 184 / 2013

O Município de Ibioporã, conforme protocolo nº 6464/2013 de 14 de Junho de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 101221 CNPJ/CPF: 11.025.133/0001-39	
Localização AVENIDA MARIO DE MENEZES, 2093 - Q AB10/ LT 06 - CENTRO CEP: 86.2000 Ibioporã - PR	
Atividades 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.	
Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	
Emitido em 21/06/2013	Válido até 21/09/2013
Observações EXPEDIDO A TITULO PRECARIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2172/2008, ART. 30 *****ALVARA PROVISÓRIO CONFORME DETERMINAÇÃO SEC. DE FINANÇAS, PARA ENQUADRAMENTO. *****VALIDO ATÉ 21/09/2013.	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias

IMPORTANTE

- Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial

José Aparício de Abreu
Secretário Municipal de
Finanças



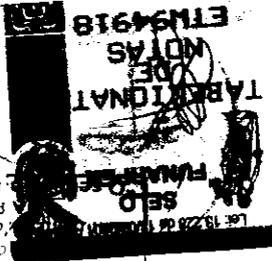
Flávia Yoshiko Tanita
Fiscal - Matrícula 3232

**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORA - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

06 AGO 2013

Natalia Bianca Sicuro Sardi: *Gueryg - Tab. Designada*
Alan Fernandes Alvarenga: *Esgrevente*
Cida Antão Silveira: *Esgrevente*
Vaisua: *Esgrevente*
PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Identificadora está na última folha



Anexo IX

DECLARACAO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial nº46/2013-SRP

A empresa HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME estabelecida na Av Prefeito Mario de Menezes, 2093 inscrita no CNPJ sob nº 11.025.133/0001-39. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação Presencial nº 46/2013- SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Ibiporã – Paraná, 15 de Agosto de 2013. -

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

11.025.133/0001-39

HYPERCLEAN PROD. LIMPEZA LTDA.

AV. MÁRIO DE MENEZES, 2093
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR


ELIZABETH SOARES MOREIRA

Representante Legal

CPF nº. 863.326.519-20

RG-6.014605-5

Anexo VIII

DECLARACAO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº46/2013-SRP

A **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** estabelecida em Ibiporã/PR na Av Prefeito Mario de Menezes nº2093, inscrita no CNPJ sob nº 11.025.133/0001-39, Declaro, sob pena da Lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 46/2013- SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã – Paraná, 15 de Agosto de 2013.

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME


ELIZABETH SOARES MOREIRA

Representante Legal

CPF nº. 863.326.519-20

RG-6.014605-5

11.025.133/0001-39

HYPERCLEAN PROD. LIMPEZA LTDA.

**AV. MÁRIO DE MENEZES, 2093
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR**

**AVENIDA MÁRIO MENEZES - 2.093 - FONE/FAX - 43-3341-5070
CNPJ - 11.025.133-0001-39 - INSCR EST. 904.91120-81
IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**

Anexo VII

Pregão Presencial nº 46/2013-SRP

DECLARACAO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezado senhores

A empresa **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.025.133/0001-39 por intermédio de seu representante legal o Sra Elizabeth Soares Moreira portador da carteira de identidade nº 6014605-5 e do CPF nº 863326519-20 **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Ibiporã – Paraná, 15 de Agosto de 2013.

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

11.025.133/0001-39

HYPERCLEAN PROD. LIMPEZA LTDA.

**AV. MÁRIO DE MENEZES, 2093
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR**


ELIZABETH SOARES MOREIRA

Representante Legal

CPF nº. 863.326.519-20

RG-6.014605-5

**AVENIDA MÁRIO MENEZES - 2.093 - FONE/FAX - 43-3341-5070
CNPJ - 11.025.133-0001-39 - INSCR EST. 904.91120-81
IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**

11.025.133/0001-39

COMERCIAL PROD. LIMPEZA LTDA.

RD DE MENEZES, 2533
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J.P.' with a flourish extending to the right.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C.A.' with a flourish extending to the right.

271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

272

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:59:05 do dia 17/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2013. ✓
Código de controle da certidão: **92BC.3DF2.D924.27BE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10767257-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.965.434/0001-30

Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA

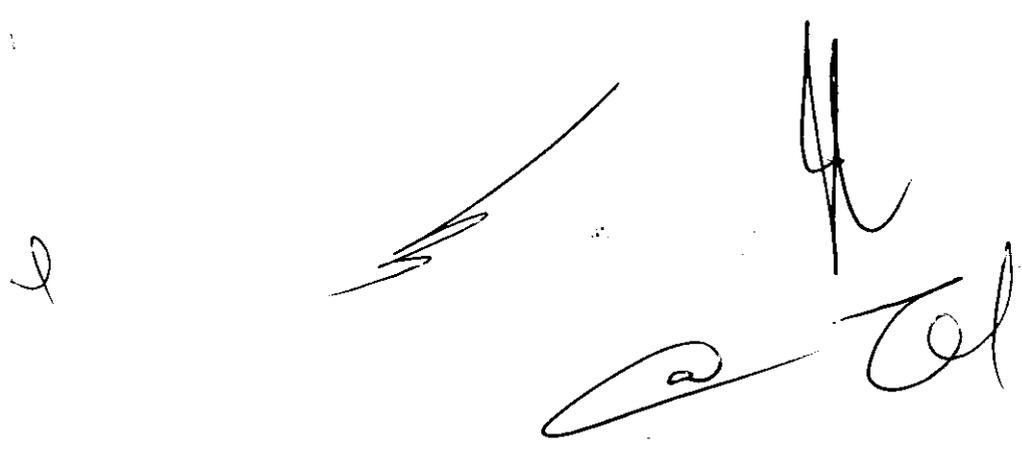
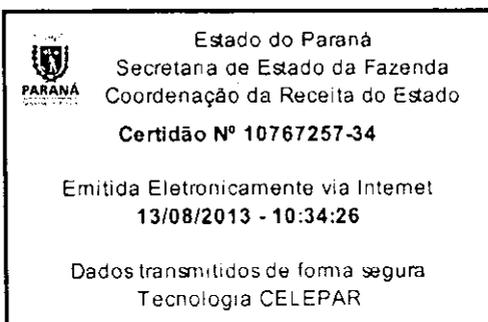
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/12/2013 - Fornecimento Gratuito



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 372/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTAADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE FERREIRA MENDONCA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6335	14.965.434/0001-30	9059020088	611

ENDEREÇO

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de calçados



Lucas Abreu Gonçalves
Chefe da Divisão de
Tributação

Nova Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001082013-14022434
Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991 exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples.
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 13/08/2013
Válida até 09/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14965434/0001-30
Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONÇA
Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / UMUARAMA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013

Certificação Número: 2013081410171422405980

Informação obtida em 14/08/2013, às 10:17:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.965.434/0001-30**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
02/01/2012**MATRIZ**NOME EMPRESARIAL
JOSE FERREIRA MENDONCATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
INTERVENTOR MANOEL RIBASNÚMERO COMPLEMENTO
343CEP
86.250-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
NOVA SANTA BARBARAUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **10:39:53** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Certidão n°: 33979527/2013

Expedição: 13/08/2013, às 09:58:04

Validade: 08/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FERREIRA MENDONCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.965.434/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOSE FERREIRA MENDONÇA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

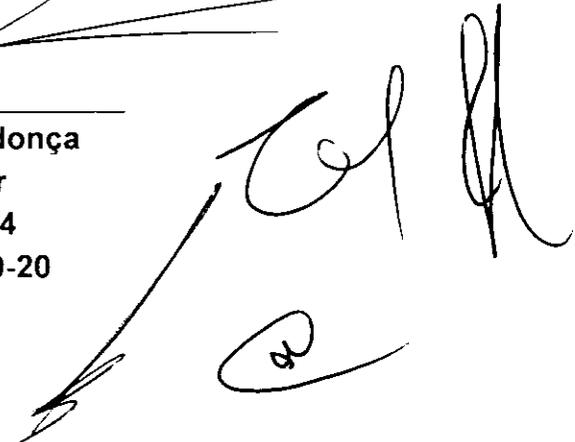
A Prefeitura Mun. De Nova Santa Barbara
Pregão Presencial Nº 46/2013- SRP

A empresa **Jose Ferreira Mendonça.**, inscrita no CNPJ sob nº: **14.965.434/0001-30** por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Ferreira Mendonça portador da Carteira de Identidade nº **709.961.5-4** e do CPF nº **769.264.009-20** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara - PR, 14 de Agosto de 2013.



Jose Ferreira Mendonça
Administrador
RG: 709.961.5-4
CPF: 769.264.009-20



JOSE FERREIRA MENDONÇA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Prefeitura Mun. De Nova Santa Barbara
Pregão Presencial Nº 46/2013 – SRP

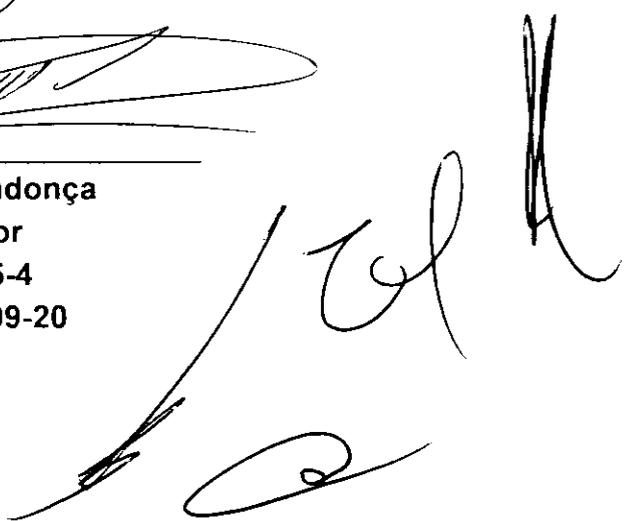
A empresa **Jose Ferreira Mendonça.**, estabelecida na Av. Interventor Manoel Ribas 343 inscrita no CNPJ sob nº: **14.965.434/0001-30** declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Barbara-PR 14 de agosto de 2013



Jose Ferreira Mendonça
Administrador
RG: 709.961.5-4
CPF: 769.264.009-20



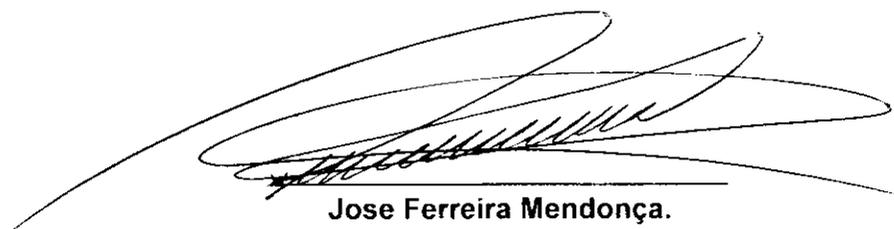
JOSE FERREIRA MENDONÇA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

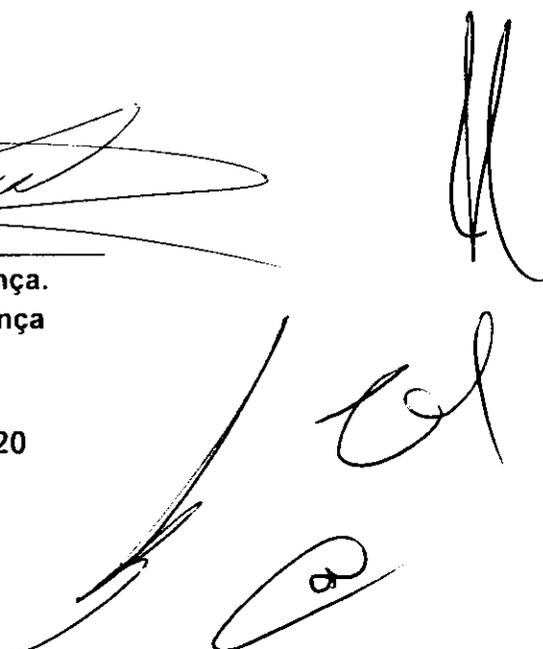
A Prefeitura Mun. De Nova Santa Barbara
Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

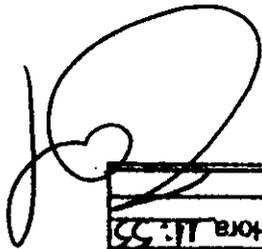
A empresa **Jose Ferreira Mendonça.**, estabelecida na Rua Interventor Manoel Ribas nº: 343, inscrita no CNPJ sob nº: **14.965.434/0001-30** declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-se** para a presente licitação.

Nova Santa Barbara - PR, 14 de Agosto de 2013



Jose Ferreira Mendonça.
Jose Ferreira Mendonça
Administrador
RG: 709.961.5-4
CPF: 769.264.009-20





PREFEITURA MUN. DE MONA ST. BARBARA - PR
DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 016/2013
CARTA CONVITE Nº 1
TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL 016/13
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA 15/08/13 Hora 11:55
NOME
ASSINATURA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
74501499-20	72.272.149/0001-30	09/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466 - P.INDUSTRIAL II - CEP 87065-120 FONE: (44) 3266-1666 - FAX: (44) 3266-7700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 09/1993
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ
	1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	190.177.409-06	NELSON GONCALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.336.709-65	NELSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 74501499-20</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 10/07/2013 16:39:09</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:03:02 do dia 23/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2014.
Código de controle da certidão: **E8A8.2D7F.CE95.5E7E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

285

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10517578-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.272.149/0001-30

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

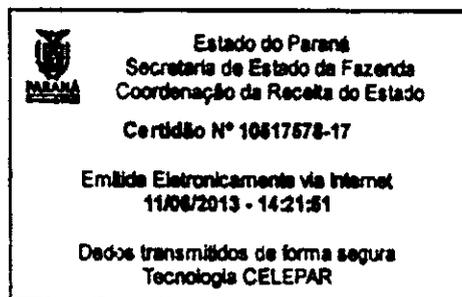
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/10/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



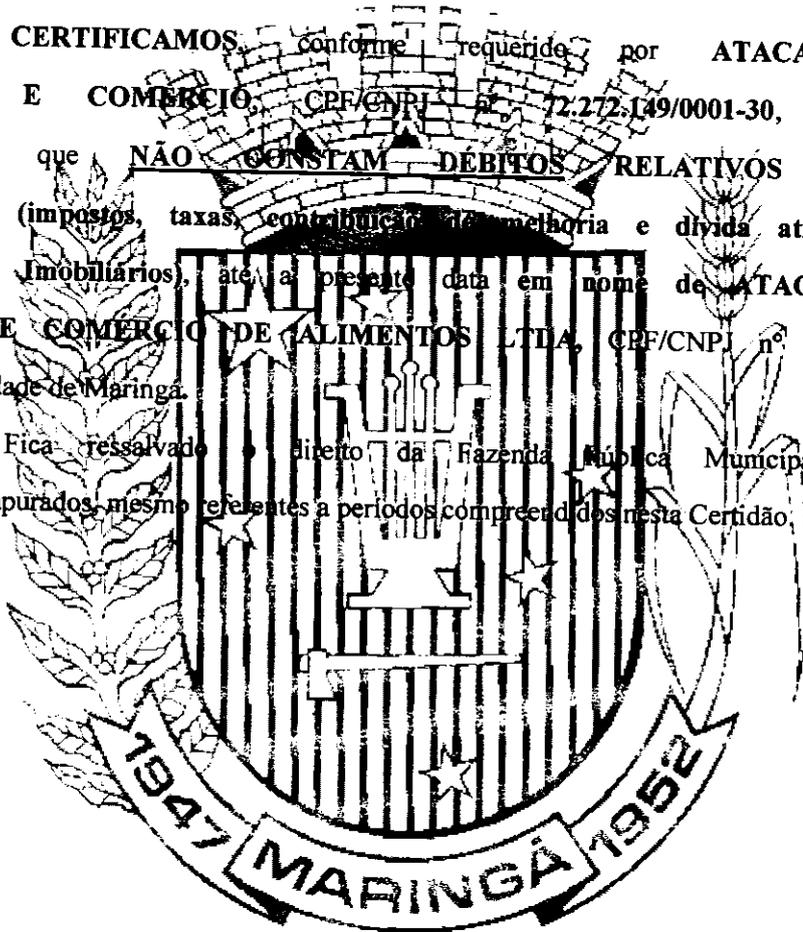
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

286

Certidão Negativa de Débitos Nº 40755/2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por ATACADO MARINGÁ
INDUSTRIA E COMERCIO, CPF/CNPJ nº 72.272.149/0001-30, para fins DE
LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS
MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições de melhoria e dívida ativa dos cadastros
Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ATACADO MARINGÁ
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 72.272.149/0001-30,
situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 09/08/2013

Válida até 05/02/2014

Código de autenticação: 32453.32129.63643

Certidão emitida gratuitamente

287



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14023149

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 72.272.149/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2013.
Válida até 21/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 72272149/0001-30**Razão Social:** ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**Endereço:** R PIONEIRO VICTORIO MARCON 466 / PARQUE INDUSTRIAL /
MARINGA / PR / 87065-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013**Certificação Número:** 2013080516542487795169

Informação obtida em 09/08/2013, às 09:46:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



289

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.272.149/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1993
NOME EMPRESARIAL ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PIONEIRO VICTORIO MARCON	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	
CEP 87.065-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/07/2013** às **18:59:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/07/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.272.149/0001-30

Certidão nº: 33130636/2013

Expedição: 24/07/2013, às 12:11:41

Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.272.149/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacado.maringa@Hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF.**

Á

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 046/2013-SRP

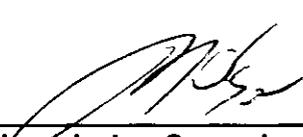
Prezados Senhores:

A Empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **72.272.149/0001-30**, estabelecida à Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, Maringá-Pr., por intermédio de seu representante Legal o Sr. **Nelson Gonçalves da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. **1.553.766-3/SSP-PR.**, e do CPF sob nº. **190.177.409-06**. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Maringá-Pr., 14 de Agosto de 2013

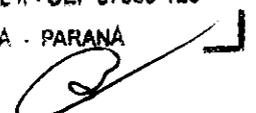


Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador


72.272.149/0001-30

**ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120

MARINGÁ - PARANÁ


Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacado.maringa@Hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

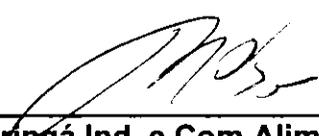
À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.
Ref. Pregão Presencial nº. 046/2013-SPR-PMNSB
Prezados Senhores:

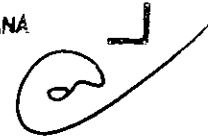
A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Nelson Gonçalves da Silva**, portador do RG: **1.553.766-3/SSP-PR.**, e do CPF sob nº. **190.177.409-06**. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013-PMNSB**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 14 de Agosto de 2013.



Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador


72.272.149/0001-30
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120
MARINGÁ - PARANÁ


Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
 CNPJ: 72.272.149/0001-30
 Inscrição Estadual: 745.01499-20
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: Atacado.maringa@Hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 046/2013-SRP

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, Sediada na Avenida Pioneiro Victorio Marcon, nº 466 - Parque Industrial II, na cidade de Maringá-Pr., por intermédio de sue Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador do RG: **1.553.766-3/SSP-PR.** e do CPF sob nº. **190.177.409-06.** Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-SRP**, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos, para a presente licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente,

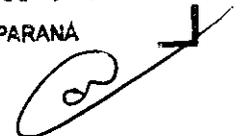
Maringá-Pr., 14 de Agosto de 2013.


 Atacado Maringá Ind. e Com. Alimentos Ltda.
 Edson Batista Ferreira
 RG: 6.119.411-8/SSP-PR
 CPF: 908.585.659-00
 Procurador


 72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
 PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120

MARINGÁ PARANÁ


Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacado.maringa@Hotmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 046/2013-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

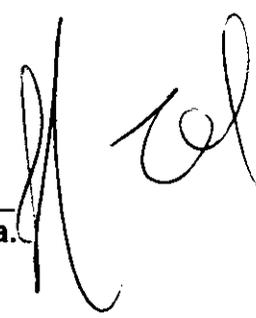
A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, Sediada à Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, na Cidade de Maringá-Pr., Licitante no certame acima destacado, promovido pela **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, **DECLARA**, por meio de seu Representante Legal infra-assinado, **RG 1.553.766-3/SSP-PR.**, e o CPF sob nº. **190.177.409-06**. Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (**FGTS E INSS**), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do Edital próprio.

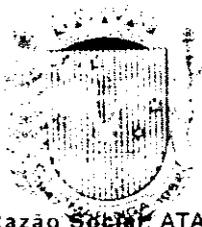
Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 14 de Agosto de 2013.



Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador


72.272.149/0001-30
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120
MARINGÁ - PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 057/2013

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466 -

Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Cidade MARINGÁ

CEP: 87065120

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

17/01/2013

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

72 272 149/0001-30

Área Total

2000 M2

Cód. Programa

2

Exercício

2013

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS E COMERCIALIZACAO DE CAFE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CESTA-BASICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO VESTUARIOS, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE, MATERIAIS ESPORTIVOS, EDUCATIVO PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO, COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS



Observações

VALIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI 6080/90

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Dora Ligia Bombo
Dora Ligia Bombo
MÉDICA VETERINÁRIA - REG. T1228
Portaria nº 243/2011 - SAPIE
Maringá - PI

Carimbo e Assinatura

o Maringá Ind. e Comércio de Prod. Aliméticos Ltda
neiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Industrial II
72.272.149/0001-30
ã / Paraná - CEP: 87065-120
44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
Atacado.maringa@Hotmail.com

a Municipal de Nova Santa Barbara-PR.

Presencial nº 046/2013-SRP

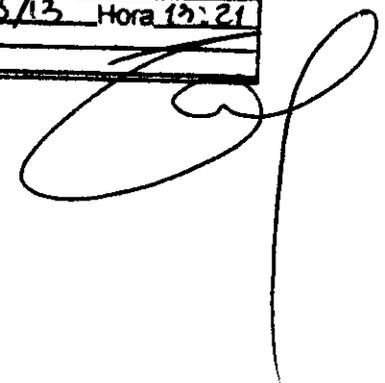
o Até: Dia 15/08/2013 às 13:30 Hrs.

dia 15/08/2013 às 14:00 Hrs

quisição Materiais de Limpeza, Higiene pessoal e Outros.

PE "II" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 046/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 046/2013
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	15/08/13 Hora 13:21
NOME	
ASSINAT	JRA



293



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

288

Edital de Pregão Presencial nº 46/2013

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ibiporã, 10 de agosto de 2013



Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP :86200-000
Ibiporã-PR







D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

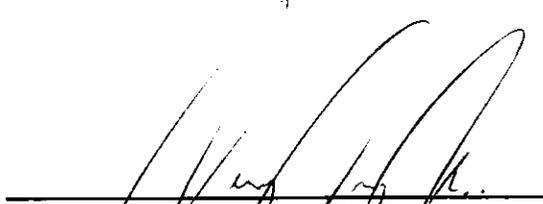
237

Edital de Pregão Presencial nº 46/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 45/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Ibiporã, 10 de agosto de 2013


Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP :86200-000
Ibiporã-PR







D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

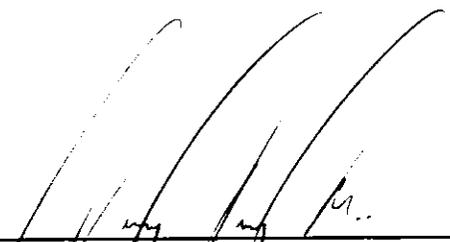
298

Edital de Pregão Presencial nº 46/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Ibiporã, 10 de agosto de 2013



Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente

[12.148.000/0001-12]
D'MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP :86200-000
Ibiporã-PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:11:10 do dia 02/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2013

Código de controle da certidão: 046E.1D3F.802B.218E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10607434-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

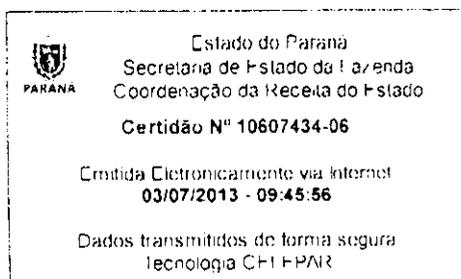
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/10/2013 - Fornecimento Gratuito



Prefeitura Municipal de Ibiporã
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 1991/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MÉSMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM2544ZCRST

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND E COM PROD ALIM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46759	12.148.000/0001-12	9052459297	169

ENDEREÇO

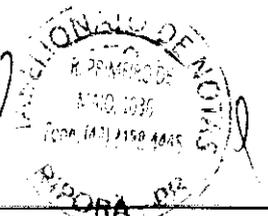
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Fabricação de conservas de frutas, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



Marcos Sakamoto
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 3344



TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

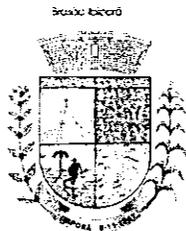
12 AGO 2013

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvaranga - Escrevente
Malena Aparecida Anta Silveira - Escrevente
Tatiana - Escrevente

PRIMEIRO DE MAIO, 1036

SELO selo autenticidade está na última folha





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

C.E.R.T.I.D.Ã.O N.E.G.A.T.I.V.A

Certificamos, para fins licitatórios, que a empresa D'MILLE IND E COM PROD ALIM LTDA, CNPJ 12.148.000/0001-12, protocolo 8258/2013, não possui imóvel inscrito no cadastro imobiliário deste Município, razão por qual deve ser considerada isenta da apresentação da certidão negativa de débitos imobiliários.

A presente certidão tem validade de 45 dias.

Edifício da Prefeitura de Ibiporã, em 05 de Agosto de 2013.



Arcos Sakamoto
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3344

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43)3178-8454 - CEP 86.200-000
CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

12 AGO 2013

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Aivarenga - Escrevente
Luiz Adílio Silveira - Escrevente
Luiz Adílio Silveira - Escrevente
R. MEURO DE MAIO, 1036
"A autenticidade está na última folha"



**TABELIONAT
DE
NOTAS
EUN60018**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000522013-14022000
Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS L
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 25/06/2013.
Válida até 22/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

03/07/2013 09:46

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12148000/0001-12
Razão Social: D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080512102700298370

Informação obtida em 05/08/2013, às 15:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
12.148.000/0001-12		24/06/2010	
MATRIZ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
12.148.000/0001-12		24/06/2010	
NOME EMPRESARIAL			
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
D MILLE ALIMENTOS			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<ul style="list-style-type: none"> 31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacado de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacado especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacado de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacado de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacado de artigos de escritório e de papeleria 45.30-7-02 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacado de lubrificantes 46.49-4-04 - Comércio atacado de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-02 - Comércio atacado de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacado de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.79-6-01 - Comércio atacado de tintas, vernizes e similares 46.41-9-01 - Comércio atacado de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
RADUORO			
R LUIZ CARLOS ZANI			
NUMERO		COMPLEMENTO	
3315			
MUNICÍPIO		IBIPORA	
PARQUE INDUSTRIAL V			
CEP		PARQUE INDUSTRIAL V	
86.200-000			
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVA			
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
24/06/2010			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/07/2013 às 09:42:18 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)

CP

OP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.148.000/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/06/2010

NOME EMPRESARIAL
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
 - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 - 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 - 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R LUIZ CARLOS ZANI

NÚMERO
3315

COMPLEMENTO

CEP
86.200-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL V

MUNICÍPIO
IBIPORA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/07/2013 às 09:42:18 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and marks at the top of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -
EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.148.000/0001-12
Certidão nº: 32241158/2013
Expedição: 03/07/2013, às 09:49:13
Validade: 29/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.148.000/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013
PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 15 de Agosto de 2013
ABERTURA: 14h00min, do dia 15 de Agosto de 2013.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

D'mille Ind e Com Prod Alim Ltda
CNPJ 12.148.000/0001-12

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>079/2013</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>046/13</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>15/08/13</u> Hora <u>13:20</u>
NOME	
ASSINATURA	<u>JRA</u>

308

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 046/2013 - (PMNSB) – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 046/2013** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Aberta a sessão o pregoeiro informou que até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebido propostas das seguintes empresas: **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, representada pela Sra. Nair Singulani, RG nº 5981358-7, **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, representada pelo Sr. Atala Saab, RG nº 7.776.013-0 SSP/PR, **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.025.133/0001-39, representada pelo Sr. Luiz Xander de Lima, RG nº 54.786.573, **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, representada pelo Sr. José Ranieri, RG nº 1.481.609 e **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA**, CNPJ nº 85.475.523/0001-47, representada pelo Sr. Helio de Oliveira Junior, RG nº 9305362-1. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.025.133/0001-39 e **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, credenciadas, conforme edital, que apresentaram menores lances, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua



Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Elaine Cristina Luditk

Equipe de apoio

Lindomar Rezende

Equipe de apoio

Nair Singulani

Representante da empresa Jose Ferreira Mendonça

Atala Saab

Representante da empresa Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Luiz Xander de Lima

Representante da empresa Hyperclean Produtos de Limpeza Ltda - ME

José Ranieri

Representante da empresa D Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

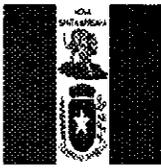
Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2013

311

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3159-8 ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 72.772.149/0001-30 Telefone: 44-32991022 Status: Habilitado								22.154,98
Lote 001 - Lote 001								22.154,98
002	616 Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	PC	30,00	Habilitado	MULHER ATIVA	0,89	26,70	*
007	16 Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral	UN	240,00	Habilitado	AM	2,75	660,00	*
010	4375 Aparelho de tricotomia (barba)	UN	20,00	Habilitado	PROBACK II	0,92	18,40	*
Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.								
011	484 Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem : frasco c/ 300 ml	UN	10,00	Habilitado	ULTRA FRESCH	3,71	37,10	*
013	562 Avental Impermeável de napa ou vinil	UN	32,00	Habilitado	COPATEX	2,00	64,00	*
016	5276 Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	UN	10,00	Habilitado	ARQPLAST	6,00	60,00	*
023	4377 Bateria alcalina 9 volts	UN	10,00	Habilitado	SAMSUNG	4,09	40,90	*
024	3239 Bico de mamadeira	UN	20,00	Habilitado	LOLY BABY	3,00	60,00	*
Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.								
025	642 Bico de mamadeira	UN	20,00	Habilitado	LOLY BABY	3,37	67,40	*
Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.								
026	5288 Bico de mamadeira	UN	20,00	Habilitado	LOLY BABY	4,25	85,00	*
Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm								
031	505 Bota de borracha, cano médio.	UN	2,00	Habilitado	ACQUAFLEX	21,85	43,70	*
Bota de borracha, cano médio. Solado: Desenho anti-derrapante, na cor branca. Tamanhos a definir								
032	5280 Bota de PVC cano longo	PAR	7,00	Habilitado	ACQUAFLEX	22,13	154,91	*
325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.								
043	508 Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	UN	2,00	Habilitado	ARQPLAST	3,72	7,44	*
045	426 Coador de pano para café. Tamanho Grande	UN	22,00	Habilitado	PRINCESA	0,95	20,90	*
047	220 Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180	UN	3,00	Habilitado	NOBRE	11,97	35,91	*
057	429 Copo descartável 50 ml. Cx 5000 unid.	CX	22,00	Habilitado	HIPERCOPO	38,59	848,98	*
061	400 Desinfetante 500 ml	UN	85,00	Habilitado	ALPES	0,79	67,15	*
Composição: Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.								
062	466 Desinfetante de eucalipto 1 litro	UN	50,00	Habilitado	TAMBORE	0,98	49,00	*
Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloro de aquíl dimetil Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.								
063	4433 Desinfetante líquido 2 litros	UN	690,00	Habilitado	TAMBORE	1,79	1.235,10	*
Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloro de aquíl dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem								
066	399 Detergente líquido neutro concentrado 500 ml	UN	1.915,00	Habilitado	HIGIE LOUÇAS	0,65	1.244,75	*
Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Aquíl benzeno sulfonado de sódio linear, aquíl benzeno sulfonado de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador								
067	510 Detergente para uso geral concentrado 500 ml	UN	195,00	Habilitado	PRATICE	2,02	393,90	*
Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.								
069	4436 Dispensor para sabonete líquido	UN	17,00	Habilitado	NOBRE	11,09	188,36	*
Dispensor para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.								
071	422 Escova de nylon de mão	UN	27,00	Habilitado	INCAVAS	1,20	32,40	*
Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.								
072	593 Escova para vaso sanitário	UN	5,00	Habilitado	SANIPRIN	1,69	8,45	*
080	469 Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	UN	45,00	Habilitado	MARTINS	1,07	48,15	*
084	568 Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	UN	66,00	Habilitado	CAVALO VERMELHO	1,14	75,24	*
086	1205 Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	PC	100,00	Habilitado	MEU BEBE	7,00	700,00	*
091	4247 Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	PC	10,00	Habilitado	MEU BEBE	9,11	91,10	*
092	5270 Fralda descartável tamanho XXG embalagem c/ 20 unid.	PC	100,00	Habilitado	MEU BEBE	8,35	835,00	*
098	5271 Garrafa térmica, tipo botijão, com torneira. Capacidade para 6 litros	UN	2,00	Habilitado	INVICTA	74,25	148,50	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2013

312

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
102	433 Isqueiro	UN	9,00	Habilitado	CLIPPER	1,71	15,39	*		
112	5282 Limpador concentrado Surfactante catiônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, corantes, fragrância e água	UN	30,00	Habilitado	CASA E PERFUME	1,85	55,50	*		
114	4472 Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	UN	10,00	Habilitado	PRATICE	2,05	20,50	*		
116	424 Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	UN	14,00	Habilitado	ARQPLAST	5,28	73,92	*		
117	1120 Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm (diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	UN	3,00	Habilitado	ARQPLAST	6,21	18,63	*		
118	1200 Lixeira s/ tampa de plástico 10 litros Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm (diâmetro) x 30 cm de altura - Cor: Azul	UN	5,00	Habilitado	ARQPLAST	2,56	12,80	*		
119	410 Lustra móvel 200 ml Composição: Silicóne, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniónico, perfume e água. A composição do produto deverá estar expressa na embalagem. Com 200 ml.	UN	16,00	Habilitado	WORKER	1,34	21,44	*		
121	1621 Luva de raspa cano curto	UN	100,00	Habilitado	APOLO	4,84	484,00	*		
130	538 Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	UN	37,00	Habilitado	VENEZA	2,40	88,80	*		
131	594 Pano de louça, em algodão, sem estampa	UN	20,00	Habilitado	MARTINS	0,89	17,80	*		
133	578 Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	UN	85,00	Habilitado	GIO PACK	1,45	123,25	*		
134	4446 Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	UN	70,00	Habilitado	GIO PACK	2,05	143,50	*		
136	5274 Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos	FD	20,00	Habilitado	PREDILET	12,00	240,00	*		
137	605 Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	FD	50,00	Habilitado	PREDILET	4,27	213,50	*		
140	1111 Pilha AA - pacote com 04 unidades	PC	57,00	Habilitado	SAMSUNG	1,73	98,61	*		
141	266 Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	UN	10,00	Habilitado	SAMSUNG	5,80	58,00	*		
142	1114 Pilha C. Pcte com 04 unidades	PC	20,00	Habilitado	SAMSUNG	2,99	59,80	*		
143	4448 Plástico filme para alimentos, rolo com 30 metros	RO	196,00	Habilitado	GIO PACK	1,75	343,00	*		
154	1195 Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	UN	8,00	Habilitado	PLASNEW	28,00	224,00	*		
156	473 Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	UN	80,00	Habilitado	APOLO	1,94	155,20	*		
162	418 Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	UN	398,00	Habilitado	BARRA NOVA	2,25	895,50	*		
166	439 Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas	UN	120,00	Habilitado	MOTIVOS	0,49	58,80	*		
171	441 Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	UN	33 700,00	Habilitado	PLASTPEROLA	0,25	8 425,00	*		
172	408 Saco plástico para lixo 15 litros preto	UN	1 450,00	Habilitado	PLASTPEROLA	0,08	116,00	*		
173	598 Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades. (micra 8)	PC	40,00	Habilitado	GIO PACK	1,10	44,00	*		
177	403 Saco sem alvejar (grande)	UN	50,00	Habilitado	NAVITEX	1,60	80,00	*		
182	482 Suporte em inox para copos de água descartáveis 1 180 ml para fixação em parede	UN	6,00	Habilitado	NOBRE	14,25	85,50	*		
183	599 Tábua de cortar carne, confeccionada em alumínio. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	UN	2,00	Habilitado	ARQPLAST	3,53	7,06	*		
185	574 Tapete para porta Em algodão, com base anti-derrapante. Medidas 68 x 46 cm	UN	6,00	Habilitado	ARQPALST	5,95	34,14	*		
196	600 Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	UN	387,00	Habilitado	APOLO	6,70	2 592,90	*		
Fornecedor: 37821-0 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA							CNPJ: 12.148.000/0001-12	Telefone: 43-324-1806	Status: Habilitado	27.279,90
Lote 001 - Lote 001										27.279,90
020	437 Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	UN	10,00	Habilitado	ARQPLAST	2,40	24,00	*		
021	468 Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros	UN	32,00	Habilitado	ARQPLAST	2,50	80,00	*		



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2013

313

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
	Itros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.							
037	5278 Caixa plástica agrícola hortifrutí	UN	10,00	Habilitado	ARQPLAST	18,30	183,00	*
	Dimensão externa 56cm x 36cm x 31cm (comprimento x largura x altura), produzida com matéria prima de alta qualidade PP ou PEAD, espaço para gravação de logotipo. Capacidade volume interno: 48 litros, capacidade de carga por peça: 30 kg							
042	449 Cera líquida auto brilho incolor	UN	20,00	Habilitado	RUBI	1,79	35,80	*
	Cera líquida auto brilho incolor - emulsão polietileno, solvente, resina fumaria, plastificante, corante coadjuvante, conservante, atenuador espuma, essência e água 750 ml.							
055	549 Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CX	117,00	Habilitado	HIPER COPO	41,14	4 813,38	*
056	428 Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CX	60,00	Habilitado	HIPER COPO	44,20	2 652,00	*
068	4435 Dispensador de papel toalha	UN	12,00	Habilitado	NOBRE	15,14	181,68	*
	Dispensador de papel toalha - hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.							
074	406 Esponja de lã de aço para limpeza	FD	56,00	Habilitado	Q-LUSTRO	9,40	526,40	*
	Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr. (8 unidades).							
075	401 Esponja dupla-face para limpeza	UN	370,00	Habilitado	BETTANIN	0,28	103,60	*
	Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo							
087	1205 Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	PC	100,00	Habilitado	BABY WILLY	8,29	829,00	*
089	4246 Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	PC	110,00	Habilitado	BABY WILLY	7,89	867,90	*
097	526 Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	UN	5,00	Habilitado	INVICTA	17,95	89,75	*
101	447 Guardanapo branco de papel	UN	165,00	Habilitado	PREDILETT	0,27	44,55	*
	22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.							
106	516 Kotrhine embalagem com 30 ml.	UN	56,00	Habilitado	K-OTRHINE	5,39	301,84	*
110	4471 Limpa vidros	UN	30,00	Habilitado	WORKER	1,10	33,00	*
	Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.							
113	514 Limpador instantâneo multi uso 500 ml	UN	665,00	Habilitado	WORKER	1,04	691,60	*
	Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml							
120	454 Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	UN	205,00	Habilitado	VOLK	1,80	369,00	*
122	641 Mamadeira 260 ml	UN	40,00	Habilitado	LOLLY BABY	5,99	239,60	*
	acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxBxP: 246x100x71 cm							
124	566 Pé para livo, cabo médio, em plástico resistente.	UN	22,00	Habilitado	SUPERCORDA	1,20	26,40	*
129	567 Pano de chão multiuso cor	PC	160,00	Habilitado	ALGO BOM	4,69	750,40	*
	costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.							
135	563 Papel higiênico folha dupla	FD	276,00	Habilitado	FOFINHO	38,59	10.650,84	*
	Papel higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.							
136	415 Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos	UN	130,00	Habilitado	CLARYS	1,84	239,20	*
153	582 Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	PC	35,00	Habilitado	BOTCH	0,54	18,90	*
157	432 Roda de borracha dupla - 60 cm	UN	41,00	Habilitado	APOLO	2,84	116,44	*
	Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.							
160	513 Roda de espuma (espumão)	UN	58,00	Habilitado	APOLO	2,39	138,62	*
	Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.							
163	407 Sabão em Pé. Caixa 1 kg	CX	800,00	Habilitado	CLASS	2,29	1.832,00	*
	Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.							
164	1097 Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	UN	2,00	Habilitado	BELL PLUS	54,40	108,80	*
167	589 Saco alvejado 50/80 lts	UN	80,00	Habilitado	NAVITEX	1,90	152,00	*
	Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível							
174	512 Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros	PC	420,00	Habilitado	GIOPACK	0,99	415,80	*
	pacote com 10 unidades							
180	452 Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml	UN	100,00	Habilitado	TRALALA	3,64	364,00	*
197	419 Vassoura de nylon com cabo em madeira	UN	143,00	Habilitado	POP	2,80	400,40	*

Fornecedor: 37891-7 HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

CNPJ: 11.026.133/0001-39 Telefone: 43-3341-50-70

Status: Habilitado

14.868,04



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2013

314

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								14.868,04
003	532 Acendedor elétrico de uso manual para fogão	UN	22,00	Habilitado	STARTOOLS	3,10	68,20	*
005	427 Água Sanitária 1 litro	UN	970,00	Habilitado	BELA QUIMICA	0,82	795,40	*
Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.								
006	397 Alcool etílico - 70% com 1 litro	UN	150,00	Habilitado	TUPI	2,69	403,50	*
008	4374 Alcool gel asséptico 70%- galão 5 litros	GL	3,00	Habilitado	BELA QUIMICA	20,89	62,07	*
álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Alcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.								
009	398 Amaciante de roupas Frasco com 2 litros.	UN	377,00	Habilitado	BELA QUIMICA	1,79	674,83	*
017	521 Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	UN	2,00	Habilitado	ARQUIPLAST	2,50	5,00	*
018	517 Bacia plástica, resistente tamanho grande.	UN	2,00	Habilitado	GILPLAST	3,70	7,40	*
039	4468 Capa de Chuva - capa de segurança com capuz	UN	23,00	Habilitado	FORT CAP	23,00	529,00	*
Confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M - G-GG								
044	5281 Chaleira em alumínio - tamanho grande	UN	6,00	Habilitado	ALUMINIOS CAMBÉ	25,20	151,20	*
054	1184 Copo de vidro pl água no mínimo 300 ml	UN	60,00	Habilitado	IDEAL	1,30	78,00	*
064	4434 Desinfetante líquido. Galão 5 litros	UN	30,00	Habilitado	BELA QUIMICA	5,74	172,20	*
Para uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloro de alquil dimetil e dodecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem								
078	1186 Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio lis	UN	5,00	Habilitado	STAR	4,90	24,50	*
o Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm								
081	1197 Forma pl pudim em alumínio c/ furo central re	UN	5,00	Habilitado	UTILIDADES	20,00	100,00	*
onda 28 cm								
082	1248 Forma para bolo, formato coração preta com fe	UN	3,00	Habilitado	MULTIFLON	34,00	102,00	*
cho 25 cm x24 cm								
085	1315 Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx c/ 5	UN	65,00	Habilitado	BIOFRAL	12,50	812,50	*
und								
094	4442 Frasco para sabonete líquido	UN	5,00	Habilitado	PARAMOUNT	3,20	16,00	*
Cábulas bico de pato embalagens fabricadas em polietileno e polipropileno. Cores variadas e transparentes. 500 ml								
096	496 Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	22,00	220,00	*
109	5273 Lenço de papel facial duplo	CX	10,00	Habilitado	SOFT	4,70	47,00	*
21,4 cm x 14,2 cm. Caixa com 100 unidades								
111	463 Limpador amoniacal concentrado	UN	15,00	Habilitado	AMONIN	10,00	150,00	*
Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)								
115	5283 Limpador para banheiro	UN	30,00	Habilitado	BELA QUIMICA	8,00	240,00	*
água, solventes, coadjuvantes, dodecil benzoato sulfonato de sódio e fragrância								
126	528 Panela caçarola extra forte n° 24	UN	1,00	Habilitado	INGA	19,55	19,55	*
Panela caçarola extra forte n° 24, alumínio. Com tampa, capacidade 3 litros								
132	445 Pano extra grande para limpeza pesada	UN	40,00	Habilitado	UNIÃO	1,90	76,00	*
absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão. Tam: 80 x 90 cm								
139	564 Papel toalha primeira linha	FD	244,00	Habilitado	POP	7,31	1.783,64	*
Papel toalha primeira linha, branco neve, p/colado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.								
144	1192 Pote com tampa Grande, de plástico resistant	UN	2,00	Habilitado	GILPLAST	5,90	11,80	*
e. Capacidade 5 litros								
146	4451 Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades)	CJ	2,00	Habilitado	PLASMONT	7,50	15,00	*
Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13 Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24								
147	4452 Pote quadrado 1 litro	UN	2,00	Habilitado	PLASMONT	2,00	4,00	*
Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno								
158	472 Rodo de borracha dupla - 60 cm	UN	10,00	Habilitado	NOGUEIRA	5,50	55,00	*
Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.								
159	575 Rodo de borracha dupla - 90 cm	UN	2,00	Habilitado	NOGUEIRA	6,50	13,00	*
Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.								
165	461 Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos	UN	25,00	Habilitado	BELAQUIMICA	10,37	259,25	*
osUso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.								
170	416 Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (li	UN	31.300,00	Habilitado	PLASTIPEROLA	0,24	7.512,00	*
xo reciclável)Medindo (75 x 95 x 0,8) (micra 8)								
175	560 Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros	UN	200,00	Habilitado	PLASTIPEROLA	0,65	130,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2013

315

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
176	de cor brancaCom identificação de lixo contaminado. 567 Saço plástico para Lixo hospitalar 30 litros	UN	300,00	Habilitado	PLASTIPEROLA	0,35	105,00	*
178	de cor brancaCom identificação de lixo contaminado. 522 Saladeira grande	UN	2,00	Habilitado	PLASMONT	9,00	18,00	*
179	Saladeira grande - Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm Largura: 22 cm Altura: 12 cm 4456 Saquinho de papel para pipoca	PC	46,00	Habilitado	FESTA	4,50	207,00	*
	Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid							
Fornecedor: 37637-0 JOSE FERREIRA MENDONÇA		CNPJ: 14.965.434/0001-30	Telefone: 43-3285-1538	Status: Habilitado			7.856,24	
Lote 001 - Lote 001							7.856,24	
001	1173 Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	UN	7,00	Habilitado	NERKO	1,00	7,00	*
004	4373 Afiador de facas. Polipropileno. Cor: branco. Dimensões aproximadas do produto: 21x7,7x7,7cm (AxLxP). Peso líquido aproximado do produto: 200g	UN	1,00	Habilitado	SIMONAGGIO	55,00	55,00	*
012	1219 Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litr osDimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	UN	2,00	Habilitado	NADIR	22,10	44,20	*
014	601 Bacia em plástico. Capacidade 14 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 14 litros. Na cor branca	UN	2,00	Habilitado	PLASUTIL	14,30	28,60	*
015	502 Bacia em plástico. Capacidade 27,5 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 27,5 litros. Na cor branca	UN	4,00	Habilitado	PLASUTIL	25,10	100,40	*
022	1141 Bandeja grande (inox)	UN	10,00	Habilitado	DIMIX	28,80	288,00	*
027	4426 Bloqueador solar FPS 50 Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	UN	33,00	Habilitado	RED APPLE	29,20	963,60	*
028	581 Borracha para panela de pressão com capacidade e para 20 litros.	UN	10,00	Habilitado	ROCHEDO	34,00	340,00	*
029	497 Borracha para panela de pressão com capacidade e para 4,5 litros	UN	25,00	Habilitado	GALITOS	0,66	16,25	*
030	2675 Borracha para panela de pressão com capacidade e para 7 litros	UN	10,00	Habilitado	CREMER	0,70	7,00	*
033	525 Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático boical, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	UN	3,00	Habilitado	INVICTA	70,00	210,00	*
034	4378 Botina de segurança Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano brdensidade, com bico de aço.	PAR	30,00	Habilitado	PARANA	38,90	1.167,00	*
035	80 Caixa isopor 21 litros.	UN	3,00	Habilitado	ISOTERM	12,90	38,70	*
036	4431 Caixa organizadora - Tipo container Para armazenar alimento, 23,5 x 27,5 x 37,5 cm, com tampa	UN	2,00	Habilitado	MB	24,50	49,00	*
038	1179 Caneca alumínio 3 litros	UN	1,00	Habilitado	NICOPAN	22,00	22,00	*
040	4469 Capa de Chuva - conjunto formado por calças e jaquetaConfeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M-G-GG	CJ	10,00	Habilitado	MMG	44,00	440,00	*
046	518 Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 u nid.	UN	56,00	Habilitado	ITALY	1,30	72,80	*
048	1181 Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	UN	3,00	Habilitado	STOLF	1,99	5,97	*
049	498 Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	UN	75,00	Habilitado	ART FEST	0,90	67,50	*
050	1208 Colher de sopa em aço inox	UN	36,00	Habilitado	SIMONAGGIO	0,90	32,40	*
051	4379 Colher para arroz inox Colher para arroz inox - Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	UN	2,00	Habilitado	DIMIX	5,18	10,36	*
052	1272 Concha em aço inox medindo 40 cm	UN	2,00	Habilitado	DIMIX	5,50	11,00	*
053	1224 Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	UN	50,00	Habilitado	AMERICANO	0,80	40,00	*
058	4432 Corda de vernal de polipropileno nº05 com 10 m ts	UN	10,00	Habilitado	SUPERCORDA	0,60	6,00	*
059	602 Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	UN	20,00	Habilitado	ALQUIMINAS	2,99	59,80	*
065	405 Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	UN	143,00	Habilitado	SONY BRIL	0,61	87,23	*
070	573 Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	UN	100,00	Habilitado	PLASUTIL	0,15	15,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 46/2013

316

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
073	5289 Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	UN	3,00	Habilitado	SIMONETO	6,00	18,00	*
076	504 Esponja para banho.	UN	20,00	Habilitado	DIMIX	0,65	13,00	*
077	4440 Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	UN	60,00	Habilitado	TREVISIO	0,99	59,40	*
079	4441 Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	UN	5,00	Habilitado	SIMONAGGIO	4,70	23,50	*
083	523 Forma redonda assadeira alumínio 17 x 5 cm	UN	5,00	Habilitado	NICOPAN	16,50	82,50	*
095	1189 Garfo de mesa em aço inox	UN	50,00	Habilitado	SIMONAGGIO	0,99	49,50	*
103	603 Jarra capacidade 5 litros	UN	7,00	Habilitado	NERKO	6,50	45,50	*
104	520 Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 a 3 litros, com indicações a cada 500ml. Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	UN	10,00	Habilitado	JAGUAR	6,90	69,00	*
106	495 Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	UN	2,00	Habilitado	GIPLAS	2,90	5,80	*
107	4443 Lâmpadas 100wx127v	UN	10,00	Habilitado	GP	1,45	14,50	*
123	421 Mangueira plástica trançada 30 metros	UN	1,00	Habilitado	SANFLEX	33,50	33,50	*
125	5269 Panela antiaderente n° 28	UN	1,00	Habilitado	CAMBE	60,00	60,00	*
127	529 Panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	UN	2,00	Habilitado	PANELUX	29,00	58,00	*
128	1190 Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	UN	1,00	Habilitado	PANELUX	38,50	38,50	*
145	4450 Pote de tamanhos variados de plástico resistente	UN	2,00	Habilitado	PLASVALI	4,30	8,60	*
148	4453 Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	UN	2,00	Habilitado	SANTANA	3,80	7,60	*
150	1193 Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	PC	118,00	Habilitado	VITALFORM	1,60	188,80	*
151	1223 Prato fundo de vidro, na cor cristal.	UN	80,00	Habilitado	NADIR	2,50	200,00	*
152	5284 Prato fundo em polipropileno cor azul	UN	150,00	Habilitado	SANTANA	4,50	675,00	*
155	5272 Recipiente pl. lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	UN	3,00	Habilitado	MB	25,00	75,00	*
161	402 Rodó de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	UN	98,00	Habilitado	RODOVAS	5,91	579,18	*
161	434 Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	UN	11,00	Habilitado	LIPON	4,60	50,60	*
184	479 Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	JG	7,00	Habilitado	OASIS	38,50	269,50	*
187	5286 Travessa de vidro formato oval, capacidade 3,2 litros	UN	3,00	Habilitado	NADIR	25,50	76,50	*
188	5287 Travessa de vidro retangular, funda, 5,3 litros	UN	4,00	Habilitado	MARINEX	34,00	136,00	*
189	5285 Travessa em vidro, redonda, capacidade 2,4 litros	UN	3,00	Habilitado	MARINEX	22,50	67,50	*
190	4457 Vasilha de plástico (10 litros)	UN	3,00	Habilitado	PLASUTIL	8,40	25,20	*
191	4459 Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	UN	65,00	Habilitado	PLASUTIL	2,25	146,25	*
192	4458 Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	UN	5,00	Habilitado	PLASUTIL	2,25	11,25	*
193	4462 Vasilha de plástico com tampa (300 ml)	UN	100,00	Habilitado	PLASUTIL	2,25	225,00	*
194	4463 Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	UN	5,00	Habilitado	PLASUTIL	2,25	11,25	*
195	4464 Vasilha de plástico com tampa (500 ml)	UN	100,00	Habilitado	PLASUTIL	2,25	225,00	*
198	1197 Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	UN	50,00	Habilitado	NADIR	2,45	122,50	*
VALOR TOTAL:							72.159,16	



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

317

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 46/2013

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 019: 5277 Balança eletrônico digital, 30 kg, 110v	DESERTO
Item 041: 645 Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	DESERTO
Item 060: 5279 Descascador de laranja e limão manual em alumínio fundido	DESERTO
Item 088: 1437 Fralda descartável tamanho M	DESERTO
Item 090: 4248 Fralda descartável tamanho P	DESERTO
Item 093: 1204 Fralda descartável. Tamanho G embalagem c/ 28 unid.	DESERTO
Item 100: 540 Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	DESERTO
Item 108: 1749 Lâmpadas 150w/127v	DESERTO
Item 149: 5275 Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	DESERTO
Item 168: 588 Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm.	DESERTO
Item 169: 475 Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm.	DESERTO
Item 186: 537 Tapete para porta base em PVC anti-escorregadio borracha	DESERTO

Qtde itens desertos : 012

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor: JOSE FERREIRA MENDONCA

E-mail: supmecmendonca@brturbo.com.br

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43-3266-1538 Fax:

Celular: 43-9122-1106

Inscrição Estadual: 9059020088

Contador: GERCINO SAMPAIO

Telefone contador: 43-3266-1743

Representante: NAIR SINGULANI

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43-3266-1538

E-mail representante: supmecmendonca@brturbo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - AGENCIA 104 - STA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura: 19/9/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	7,00	UN	1,50	NERKO	1,00	7,00
004	Afiador de facas. Polipropileno. Cor: branco. Dimensões aproximadas do produto: 21x7,7x7,7cm (AxLxP). Peso líquido aproximado do produto: 200g	1,00	UN	70,00	SIMONAGGIO	55,00	55,00
012	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	2,00	UN	25,00	NADIR	22,10	44,20
014	Bacia em plástico. Capacidade 14 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 14 litros. Na cor branca.	2,00	UN	18,00	PLASUTIL	14,30	28,60
015	Bacia em plástico. Capacidade 27,5 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 27,5 litros. Na cor branca.	4,00	UN	35,00	PLASUTIL	25,10	100,40
022	Bandeja grande (inox)	10,00	UN	35,00	DIMIX	28,80	288,00
027	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	33,00	UN	39,00	RED APPLE	29,20	963,60
028	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	10,00	UN	35,00	ROCHEDO	34,00	340,00
029	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	25,00	UN	2,00	GALITOS	0,65	16,25
030	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	10,00	UN	2,00	CREMER	0,70	7,00
033	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional. Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	3,00	UN	70,00	INVICTA	70,00	210,00
034	Botina de segurança Botina de segurança, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, sem bico de aço. (nº 35 e 41).	30,00	PAR	48,00	PARANA	38,90	1.167,00
035	Caixa isopor 21 litros.	3,00	UN	13,50	ISOTERM	12,90	38,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor: JOSE FERREIRA MENDONCA

E-mail: supmecmendonca@brturbo.com.br

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43-3266-1538 Fax:

Celular: 43-9122-1106

Inscrição Estadual: 9059020088

Contador: GERCINO SAMPAIO

Telefone contador: 43-3266-1743

Representante: NAIR SINGULANI

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43-3266-1538

E-mail representante: supmecmendonca@brturbo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - AGENCIA 104 - STA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura: 19/9/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	Caixa organizadora - Tipo container Para armazenar alimento, 23,5 x 27,5 x 37,5 cm, com tampa	2,00	UN	40,00	MB	24,50	49,00
038	Caneca alumínio 3 litros	1,00	UN	24,90	NICOPAN	22,00	22,00
040	Capa de Chuva - conjunto formado por calças e jaqueta Confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M- G-GG	10,00	CJ	45,00	MMG	44,00	440,00
046	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	56,00	UN	2,00	ITALY	1,30	72,80
048	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	3,00	UN	2,60	STOLF	1,99	5,97
049	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	75,00	UN	1,80	ART FEST	0,90	67,50
050	Colher de sopa em aço inox	36,00	UN	2,00	SIMONAGGIO	0,90	32,40
051	Colher para arroz inox Colher para arroz inox - Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	2,00	UN	7,00	DIMIX	5,18	10,36
052	Concha em aço inox medindo 40 cm	2,00	UN	15,00	DIMIX	5,50	11,00
053	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	50,00	UN	1,00	AMERICANO	0,80	40,00
058	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	10,00	UN	1,20	SUPERCORDA	0,60	6,00
059	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	20,00	UN	3,50	ALQUIMINAS	2,99	59,80
065	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	143,00	UN	0,90	SONY BRIL	0,61	87,23
070	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	100,00	UN	0,15	PLASUTIL	0,15	15,00
073	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	3,00	UN	6,20	SIMONETO	6,00	18,00
076	Esponja para banho.	20,00	UN	1,40	DIMIX	0,65	13,00
077	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	60,00	UN	2,00	TREVISO	0,99	59,40
079	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	5,00	UN	6,30	SIMONAGGIO	4,70	23,50
083	Forma redonda assadeira alumínio 17 x 5 cm	5,00	UN	20,50	NICOPAN	16,50	82,50
095	Garfo de mesa em aço inox	50,00	UN	2,00	SIMONAGGIO	0,99	49,50
103	Jarra capacidade 5 litros	7,00	UN	8,50	NERKO	6,50	45,50
104	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	10,00	UN	8,50	JAGUAR	6,90	69,00
105	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	2,00	UN	5,00	GIPLAS	2,90	5,80
107	Lâmpadas 100wx127v	10,00	UN	1,50	GP	1,45	14,50
123	Mangueira plástica trançada 30 metros	1,00	UN	38,00	SANFLEX	33,50	33,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor: JOSE FERREIRA MENDONCA

E-mail: supmecmendonca@brturbo.com.br

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43-3266-1538 Fax:

Celular: 43-9122-1106

Inscrição Estadual: 9059020088

Contador: GERCINO SAMPAIO

Telefone contador: 43-3266-1743

Representante: NAIR SINGULANI

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43-3266-1538

E-mail representante: supmecmendonca@brturbo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - AGENCIA 104 - STA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura: 19/9/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
125	Panela antiaderente nº 28	1,00	UN	60,00	CAMBE	60,00	60,00
127	Panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	2,00	UN	33,00	PANELUX	29,00	58,00
128	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	1,00	UN	40,00	PANELUX	38,50	38,50
145	Pote de tamanhos variados de plástico resistente	2,00	UN	6,00	PLASVALI	4,30	8,60
148	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	2,00	UN	6,50	SANTANA	3,80	7,60
150	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	118,00	PCTE	1,70	VITALFORM	1,60	188,80
151	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	80,00	UN	3,20	NADIR	2,50	200,00
152	Prato fundo em polipropileno cor azul	150,00	UN	5,60	SANTANA	4,50	675,00
155	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	3,00	UN	38,00	MB	25,00	75,00
161	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	98,00	UN	7,00	RODOVAS	5,91	579,18
181	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	11,00	UN	5,50	LIPON	4,60	50,60
184	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	7,00	JG	40,00	OASIS	38,50	269,50
187	Travessa de vidro formato oval, capacidade 3,2 litros	3,00	UN	36,80	NADIR	25,50	76,50
188	Travessa de vidro retangular, funda, 5,3 litros	4,00	UN	48,40	MARINEX	34,00	136,00
189	Travessa em vidro, redonda, capacidade 2,4 litros	3,00	UN	26,30	MARINEX	22,50	67,50
190	Vasilha de plástico (10 litros)	3,00	UN	9,50	PLASUTIL	8,40	25,20
191	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	65,00	UN	5,50	PLASUTIL	2,25	146,25
192	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	5,00	UN	3,00	PLASUTIL	2,25	11,25
193	Vasilha de plástico com tampa (300 ml)	100,00	UN	3,80	PLASUTIL	2,25	225,00
194	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	5,00	UN	4,00	PLASUTIL	2,25	11,25
195	Vasilha de plástico com tampa (500 ml)	100,00	UN	4,70	PLASUTIL	2,25	225,00
198	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	50,00	UN	3,40	NADIR	2,45	122,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	7.856,24
						TOTAL DA PROPOSTA:	7.856,24

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor: JOSE FERREIRA MENDONCA

E-mail: supmecmendonca@brturbo.com.br

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43-3266-1538 Fax:

Celular: 43-9122-1106

Inscrição Estadual: 9059020088

Contador: GERCINO SAMPAIO

Telefone contador: 43-3266-1743

Representante: NAIR SINGULANI

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43-3266-1538

E-mail representante: supmecmendonca@brturbo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - AGENCIA 104 - STA CECILIA DO PAVAO/PR Conta: 14570-X

Data de abertura: 19/9/2012

JOSE FERREIRA MENDONCA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Pq Indl
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ 12.148.000/0001-12
 ICMS 905.24592-97
 Fone: 43-3258-1806
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

12.148.000/0001-12
 D'MILLE INDUSTRIA E
 COMERCIO DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS LTDA - EPP
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Parque Industrial V - CEP :86200-000
 Ibiporã-PR

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013
 PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 15 de Agosto de 2013
 ABERTURA: 14h00min, do dia 15 de Agosto de 2013.

OBJETO: Aquisição de limpeza, higiene pessoal e outros.

Item	Cód	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
20	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	10	UN	Arqplast	2,40	24,00
21	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	32	UN	Arqplast	2,50	80,00
37	5278	Caixa plástica agrícola hortifruti Dimensão externa 56cm x 36cm x 31cm (comprimento x largura x altura), produzida com matéria prima de alta qualidade PP ou PEAD, espaço para gravação de logotipo. Capacidade volume interno: 48 litros, capacidade de carga por peça:30 kg	10	UN	Arqplast	18,30	183,00
42	449	Cera líquida auto brilho incolor Cera líquida auto brilho incolor- emulsão polietileno, solvente, resina fumaria, plastificante, corante coadjuvante, conservante, atenuador espuma, essência e água 750 ml.	20	UN	Rubi	1,79	35,80
55	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	117	CX	Hiper Copo	41,14	4.813,38
56	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	60	CX	Hiper Copo	44,20	2.652,00
68	4435	Dispensor de papel toalha Dispensor de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	12	UN	Nobre	15,14	181,68
74	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades)	56	FD	Q-Lustro	9,40	526,40
75	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	370	UN	Bettanin	0,28	103,60
87	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	100	PCTE	Baby Willy	8,29	829,00

Item	Cód	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
89	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	110	PCTE	Baby Willy	7,89	867,90
97	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	5	UN	Invicta	17,95	89,75
101	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x24 cm, pacote c/ 50 unid.	165	UN	Predilett	0,27	44,55
106	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	56	UN	K-Otrhine	5,39	301,84
110	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	30	UN	Worker	1,10	33,00
113	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/500 ml	665	UN	Worker	1,04	691,60
120	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	205	UN	Volk	1,80	369,00
122	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	40	UN	Lolly Baby	5,99	239,60
124	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	22	UN	Supercorda	1,20	26,40
129	567	Pano de chão multuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão. Tam : 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	160	PCTE	Algo Bom	4,69	750,40
135	553	Papel higiênico folha dupla Papel higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	276	FD	Fofinho	38,59	10.650,84
138	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	130	UN	Clarys	1,84	239,20
153	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	35	PCTE	Botch	0,54	18,90
157	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	41	UN	Apolo	2,84	116,44
160	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	58	UN	Apolo	2,39	138,62
163	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	800	CX	Class	2,29	1.832,00
164	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	2	UN	Bell Plus	54,40	108,80
167	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	80	UN	Navitex	1,90	152,00
174	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	420	PCTE	Giopack	0,99	415,80
180	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	100	UN	Tralalá	3,64	364,00
197	419	Vassoura de nylon com cabo em madeira.	143	UN	Pop	2,80	400,40
							27.279,90

* Valor Total da Proposta - R\$ 27.279,90 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove Reais e noventa centavos)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 15 de Agosto de 2013

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
Nelson Junior Rossato
RG 7.117.145-0/SSP/PR
CPF 024.007.639-76
Sócio Gerente

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA - EPP
R. Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP :86200-000
Ibiporã-PR

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
 Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Industrial II
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
 CNPJ: 72.272.149/0001-30
 ICMS: 745.01499-20
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: Atacado.maringa@Hotmail.com / Atacadolicita@Hotmail.com

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
 PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120

MARINGÁ - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Pregão Presencial nº. 046/2013-PMNSB

Protocolo Até dia 15/08/2013 às 13:30 Hrs.

Abertura de Propostas dia 15/08/2013 às 14:00 Hrs

A/c: Comissão de Licitação

1 .OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Outros, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionado:

O valor máximo global é de - R\$ 119.895,05 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).

LOTE: 1

Item	Código Produto	Nome do produto/serviço	Qtde.	UM.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	30	PCTE	Mulher Ativa	0,89	26,70
7	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	240	UN	AM	2,75	660,00
10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	20	UN	Proback II	0,92	18,40
11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	10	UN	Ultra Fresch	3,71	37,10
13	562	Avental Impermeável de napa ou vinil	32	UN	Copatex	2,00	64,00
16	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	10	UN	Arqplast	6,00	60,00
23	4377	Bateria alcalina 9 vots	10	UN	Samsung	4,09	40,90
24	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	20	UN	Loly Baby	3,00	60,00
25	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	20	UN	Loly Baby	3,37	67,40
26	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	20	UN	Loly Baby	4,25	85,00
31	505	Bota de borracha, cano médio. Bota de borracha, cano médio. Solado: Desenho anti-derrapante, na cor branca. Tamanhos a definir	2	UN	Acquaflex	21,85	43,70

α

0055

32	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	7	PAR	Acquaflex	22,13	154,91
43	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	2	UN	Arqplast	3,72	7,44
45	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	22	UN	Princesa	0,95	20,90
47	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	3	UN	Nobre	11,97	35,91
57	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	22	CX	Hipercopo	38,59	848,98
61	400	Desinfetante 500 ml Composição: Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.	85	UN	Alpes	0,79	67,15
62	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquil dimetil Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	50	UN	Tambore	0,98	49,00
63	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida e bactericida. Comp: cloreto de alquil dimetil, didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	690	UN	Tambore	1,79	1.235,10
66	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	1915	UN	Higie Louças	0,65	1.244,75
67	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	195	UN	Pratice	2,02	393,90
69	4436	Dispenser para sabonete líquido Dispensor para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	17	UN	Nobre	11,08	188,36
71	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	27	UN	Incavas	1,20	32,40
72	593	Escova para vaso sanitário	5	UN	Saniprin	1,69	8,45
80	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	45	UN	Martins	1,07	48,15
84	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	66	UN	Cavalo	1,14	75,24
86	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	100	PCTE	Meu Bebe	7,00	700,00
91	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	10	PCTE	Meu Bebe	9,11	91,10
92	5270	Fralda descartável tamanho XXG embalagem c/ 20 unid.	100	PCTE	Meu Bebe	8,35	835,00
98	5271	Garrafa térmica, tipo botijão, com torneira. Capacidade para 6 litros	2	UN	Invicta	74,25	148,50
102	433	Isqueiro	9	UN	Clipper	1,71	15,39

112	5282	Limpador concentrado Surfactante catiônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, corantes, fragrância e água	30	UN	Casa e Perfume	1,85	55,50
114	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	10	UN	Pratice	2,05	20,50
116	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	14	UN	Arqplast	5,28	73,92
117	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	3	UN	Arqplast	6,21	18,63
118	1200	Lixeira s/ tampa de plástico 10 litros Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm (diâmetro) x 30 cm de altura.- Cor: Azul.	5	UN	Arqplast	2,56	12,80
119	410	Lustra móvel 200 ml Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. A composição produto deverá estar expressa na embalagem. c/200 ml.	16	UN	Worker	1,34	21,44
121	1621	Luva de raspa cano curto	100	UN	Apolo	4,84	484,00
130	538	Pano de Louça atoalhado em algodão. 95% algodão 5% poliéster. 40x64 cm.	37	UN	Veneza	2,40	88,80
131	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	20	UN	Martins	0,89	17,80
133	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	85	UN	Gio Pack	1,45	123,25
134	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	70	UN	Gio Pack	2,05	143,50
136	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	20	FD	Predilet	12,00	240,00
137	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo c/1.000 folhas (5 maços 200 folhas).	50	FD	Predilet	4,27	213,50
140	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	57	PCTE	Samsung	1,73	98,61
141	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	10	UN	Samsung	5,80	58,00
142	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	20	PCTE	Samsung	2,99	59,80
143	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	196	ROLO	Gio Pack	1,75	343,00
154	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	8	UN	Plasnew	28,00	224,00
156	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	80	UN	Apolo	1,94	155,20
162	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	398	UN	Barra Nova	2,25	895,50
166	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	120	UN	Motivos	0,49	58,80
171	441	Saco plástico para Lixo 100 litros Preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra)	33700	UN	Plastperola	0,25	8.425,00
172	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	1450	UN	Plastperola	0,08	116,00
173	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote c/5 unidades.(micra 8)	40	PCTE	Gio Pack	1,10	44,00
177	403	Saco sem alvejar (grande)	50	UN	Navitex	1,60	80,00

182	482	Suporte em inox p/copos de água descartável 180 ml para fixação em parede	6	UN	Nobre	14,25	85,50	
183	599	Tábua cortar carne, confeccionada em altileno. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	2	UN	Arqplast	3,53	7,06	
185	574	Tapete para porta Em algodão, com base anti- derrapante. Medidas 68 x 46 cm	6	UN	Arqplast	5,69	34,14	
196	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	387	UN	Apolo	6,70	2.592,90	
TOTAL								22.154,98

* Valor Total da Proposta R\$ 22.154,98 (Vinte e Dois Mil Cento e Cinquenta Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

2. Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da requisição de Material.

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Proposta.

5. Declara, outrossim, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

* O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

* **Concordamos com todas as Especificações do Edital em Epigrafe.**

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil: nº 001

Agência: 1187-8 / Maringá Velho

Conta Corrente: 12025-1

Maringá-Pr., 14 de Agosto de 2013.

Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.

Edson Batista Ferreira

RG 6.119.411-8/SSP-PR.

CPF: 908.585.659-00

Procurador

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

AV. PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466
PQ. INDUSTRIAL II - CEP 87065-120

MARINGÁ - PARANÁ

T1.025.133/0001-39

AV. MARCO ANTONIO DE MENEZES, 2093

CENTRO - IBIPORÁ/PR

IBIPORÁ - PR

CNPJ: 11.025.133/0001-39

Fornecedor: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Endereço: AV PREFEITO MARIO DE MENEZES 2093 - CENTRO - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 904.911.208-1

Contador: ILVINO FAZOLI

Representante: LUIZ XANDER DE LIMA

CPF: 631.550.609-72

RG: 54786573

Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 129 CASA - JD ESPANHA - LONDRINA/PR - CEP 86027--58

E-mail representante: hyper_clean@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÁ/PR

Conta: 72000-3

Data de abertura: -3

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 46/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: hyper_clean@hotmail.com

Telefone: 43-3341-50-70 Fax: 43-3341-50-70 Celular:

Telefone contador: 43-341-50-70

Telefone representante: 43-3341-50-70

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	22,00	UN	4,00	STARTOOLS	3,10	68,20
005	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	970,00	UN	1,40	BELA QUIMICA	0,82	795,40
006	Álcool etílico - 70% com 1 litro	150,00	UN	3,50	TUPI	2,69	403,50
008	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	3,00	GL	25,00	BELA QUIMICA	20,69	62,07
009	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	377,00	UN	3,00	BELA QUIMICA	1,79	674,83
017	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	2,00	UN	3,50	ARQUIPLAST	2,50	5,00
018	Bacia plástica, resistente tamanho grande.	2,00	UN	4,00	GILPLAST	3,70	7,40
039	Capa de Chuva - capa de segurança com capuz Confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M - G-GG	23,00	UN	30,00	FORT CAP	23,00	529,00
044	Chaleira em alumínio - tamanho grande	6,00	UN	30,00	ALUMINIOS CAMBÉ	25,20	151,20
054	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	80,00	UN	2,00	IDEAL	1,30	78,00
064	Desinfetante líquido. Galão 5 litros Para uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	30,00	UN	9,50	BELA QUIMICA	5,74	172,20
078	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	5,00	UN	5,00	STAR	4,90	24,50
081	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	5,00	UN	26,00	UTILIDADES	20,00	100,00
082	Forma para bolo, formato coração preta com fecho 25 cm x 24 cm	3,00	UN	35,00	MULTIFLON	34,00	102,00
085	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	65,00	UN	18,00	BIOFRAL	12,50	812,50
094	Frasco para sabonete líquido Cálvulas bico de pato embalagens fabricadas em polietileno e polipropileno. Cores variadas e transparentes. 500 ml	5,00	UN	4,00	PARAMOUNT	3,20	16,00
096	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	10,00	UN	35,00	SOPRANO	22,00	220,00
109	Lenço de papel facial duplo	10,00	CX	4,80	SOFT	4,70	47,00

329

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.025.133/0001-39 Fornecedor: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

E-mail: hyper_clean@hotmail.com

Endereço: AV PREFEITO MARIO DE MENEZES 2093 - CENTRO - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43-3341-50-70 Fax: 43-3341-50-70 Celular:

Inscrição Estadual: 904.911.208-1

Contador: ILVINO FAZOLI

Telefone contador: 43-341-50-70

Representante: LUIZ XANDER DE LIMA

CPF: 631.550.609-72

RG: 54786573

Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 129 CASA - JD ESPANHA - LONDRINA/PR - CEP 86027--58

Telefone representante: 43-3341-50-70

E-mail representante: hyper_clean@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÁ/PR

Conta: 72000-3

Data de abertura: -3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	21,4 cm x 14,2 cm. Caixa com 100 unidades						
111	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	15,00	UN	15,00	AMONIN	10,00	150,00
115	Limpador para banheiro água, solventes, coadjuvantes, dodecil benzoato sulfonato de sódio e fragrância	30,00	UN	10,78	BELA QUIMICA	8,00	240,00
126	Panela caçarola extra forte nº 24 Panela caçarola extra forte nº 24, alumínio. Com tampa, capacidade 3 litros	1,00	UN	23,40	INGA	19,55	19,55
132	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não percível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	40,00	UN	6,00	UNIÃO	1,90	76,00
139	Papel toalha primeira linha Papel toalha primeira linha, branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	244,00	FD	9,00	POP	7,31	1.783,64
144	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade 5 litros.	2,00	UN	6,00	GILPLAST	5,90	11,80
146	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20X20X20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.	2,00	CJ	8,00	PLASMONT	7,50	15,00
147	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	2,00	UN	2,20	PLASMONT	2,00	4,00
158	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	10,00	UN	6,00	NOGUEIRA	5,50	55,00
159	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	2,00	UN	8,95	NOGUEIRA	6,50	13,00
165	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave.	25,00	UN	13,00	BELAQUIMICA	10,37	259,25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.025.133/0001-39 Fornecedor: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

E-mail: hyper_clean@hotmail.com

Endereço: AV PREFEITO MARIO DE MENEZES 2093 - CENTRO - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43-3341-50-70 Fax: 43-3341-50-70 Celular:

Inscrição Estadual: 904.911.208-1

Contador: ILVINO FAZOLI

Telefone contador: 43-341-50-70

Representante: LUIZ XANDER DE LIMA

CPF: 631.550.609-72

RG: 54786573

Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 129 CASA - JD ESPANHA - LONDRINA/PR - CEP 86027--58

Telefone representante: 43-3341-50-70

E-mail representante: hyper_clean@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÁ/PR

Conta: 72000-3

Data de abertura: -3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Biodegradável.						
170	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	31.300,00	UN	0,35	PLASTIPEROLA	0,24	7.512,00
175	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	200,00	UN	0,70	PLASTIPEROLA	0,65	130,00
176	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,40	PLASTIPEROLA	0,35	105,00
178	Saladeira grande Saladeira grande - Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	2,00	UN	9,50	PLASMONT	9,00	18,00
179	Saquinho de papel para pipoca Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	46,00	PCTE	6,50	FESTA	4,50	207,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							14.868,04
TOTAL DA PROPOSTA:							14.868,04

11.025.133/0001-39

HYPERCLEAN PROD. LIMPEZA LTDA.

AV. MÁRIO DE MENEZES, 2093
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PRHYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 11.025.133/0001-39

11.025.133/0001-39

HYPERCLEAN PROD. LIMPEZA LTDA.

AV. MÁRIO DE MENEZES, 2093
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

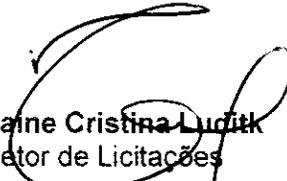
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 15/08/2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 046/2013** – destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Protocolou os envelope I e II e credenciou-se para o certame 05 (cinco) empresas, sendo elas: **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.025.133/0001-39, **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, e **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA**, CNPJ nº 85.475.523/0001-47. O pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.025.133/0001-39 e **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, que apresentaram menores lances, compatíveis com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.


Elaine Cristina Lucifk
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 16 de agosto de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 046/2013 que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, pessoal e outros, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, pessoal e outros e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 31 de Julho de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 30 de julho de 2.013 e no diário Oficial da União na mesma data, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 01 de março de 2.013, onde constatou-se que credenciaram-se para participar do certame presencial cinco empresas junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

334

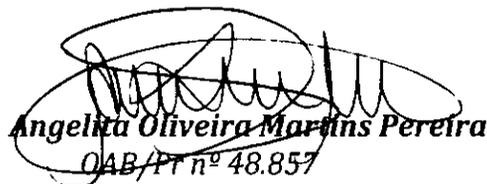
O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante dos preços apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora as seguintes Empresas: JOSÉ FERREIRA MENDONÇA & CIA LTDA, CNPJ N.º 14.965.434/0001-30, ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 72.272.149/0001-30, HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ N.º 11.025.133/0001-39. D MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 12.148.000/0001-12 e A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA CNPJ N.º 85.475.523/0001-47. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que as empresas vencedoras estavam habilitadas.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 19 de Agosto 2.013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PT nº 48.857



Consulta de impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento: **CNPJ** * Número documento: 72272149000130

Nome: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Período publicação: de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR : Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

[TCE-PR](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. Lei Orgânica



Versão Mobile



Consulta de impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de licitar
Fornecedor:

Tipo documento: **CNPJ** Número documento: 11025133000139

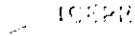
Nome: HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Período publicação: de _____ até _____
Data de início impedimento: de _____ até _____
Data de fim impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR : Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ 77.996.312/0001-21

[Estatuto Orgânico](#)



[Versão Mobile](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor:

Tipo documento: **CNPJ** * Número documento: 12148000000112

Nome: D'AMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Período publicação: de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

[TCEPR](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ 77.996.312/0001-21

[Ex. lei orgânica](#)



[Versão Mobile](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento **85475523000147**

Nome **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA**

Período publicação : de até

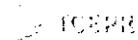
Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Ex. lei orgânica](#)



[Versão Mobile](#)



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

JOZIAS PIZA DE MORAES

Prefeito em Exercício

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **046/2013** - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 23/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

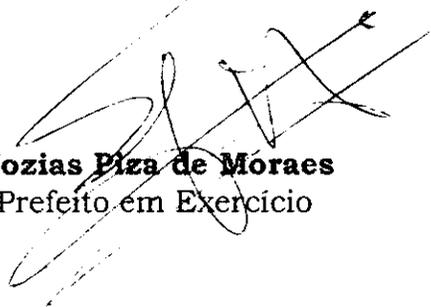
ESTADO DO PARANÁ

341

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Jozias Piza de Moraes**, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 046/2013**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ n.º 14.965.434/0001-30, no valor de **R\$ 7.856,24** (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, no valor de **R\$ 22.154,98** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.025.133/0001-39, no valor de **R\$ 14.868,04** (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), e **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12, no valor de **R\$ 27.279,90** (vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Endereço	Universidade Aberta do Brasil Rua: Dr. Xavier da Silva 670
Endereço	Edifício fixado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal
Atividade	Secretaria de Desenvolvimento Social
Atividade	Secretaria de Desenvolvimento Social
Atividade	Edifício fixado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal
Atividade	Centro Cultural Viz - Salão Paroquial Santa Maria - Salão Paroquial
Atividade	Edifício fixado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal
Atividade	CRAS

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 43/2013.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km.
Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
Contratado: CIPALUTO VEICULOS LTDA. Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 08.105.496/0003-08. Valor: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 22/08/2013 e término em 19/11/2013.
Recurso: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
Secretaria solicitante: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
Responsável Jurídico: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48867.
Data de assinatura do contrato: 22/08/2013

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Jozias Piza de Moraes, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 045/2013, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA CNPJ nº 05.306.008/0001-02, no valor de R\$ 45.796,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), JOSE FERREIRA MENDONÇA, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, no valor de R\$ 71.789,95 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, no valor de R\$ 13.368,64 (treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME, CNPJ nº 11.025.308/0001-52, no valor de R\$ 3.944,20 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), D MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de R\$ 65.727,74 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) e A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.138.629/0001-08, no valor de R\$ 3.983,00 (três mil, novecentos e oitenta e três reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Jozias Piza de Moraes, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 046/2013, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: JOSE FERREIRA MENDONÇA, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, no valor de R\$ 7.858,24 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, no valor de R\$ 22.154,98 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 11.025.133/0001-30, no valor de R\$ 14.868,04 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), e D MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de R\$ 27.278,90 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

LEI Nº 684/2013

SÍNTESE: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências. A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tem por objetivo realizar repasse financeiro para o Consórcio Público Inter municipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP:

- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - 001 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0030.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 95 - 3.1.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ... 4.650,00
- 105 - 3.3.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 16.000,00
- 195 - 4.4.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ... 870,00
- TOTAL 21.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que atende o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - 001 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0030.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 120 - 3.3.72.30.00.00 0 1 000 - Material de Consumo 408,00
- 130 - 3.3.72.36.00.00 0 1 000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Fisica 3.000,00
- 140 - 3.3.72.39.00.00 0 1 000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 5.958,40
- 200 - 4.4.72.52.00.00 0 1 000 - Equipamentos e Material Permanente 673,60
- 04 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS
- 001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos
- 15.122.01002-009 - Manutenção das Atividades de Sec. de Serviços Públicos Externos
- 730 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 - Equipamentos e Material Permanente 11.500,00
- TOTAL 21.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

**Município de
Nova Santa Bárbara**

CITAÇÃO

L Nº 47/2013

RATIVO Nº 76/2013

13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO PARA O Povo de Nova Santa Bárbara - PR.

LITIGAÇÃO: Até as 08:30h do dia 08/09/2013.

13 Compras e Licitações, Paço Municipal, Rua Rio do Paraná.

Angélica Oliveira Martins Pereira
Prefeito Municipal

**Município de
Nova Santa Bárbara - PR**

Nº 080/2013

ANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, aprovar e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tem por objetivo realizar repasse financeiro para o Consórcio Público Inter municipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP:

- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - 001 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0030.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 95 - 3.1.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ... 4.650,00
- 105 - 3.3.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 16.000,00
- 195 - 4.4.71.70.00.00 0 1 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ... 870,00
- TOTAL 21.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que atende o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - 001 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0030.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 120 - 3.3.72.30.00.00 0 1 000 - Material de Consumo 408,00
- 130 - 3.3.72.36.00.00 0 1 000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Fisica 3.000,00
- 140 - 3.3.72.39.00.00 0 1 000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 5.958,40
- 200 - 4.4.72.52.00.00 0 1 000 - Equipamentos e Material Permanente 673,60
- 04 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS
- 001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos
- 15.122.01002-009 - Manutenção das Atividades de Sec. de Serviços Públicos Externos
- 730 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 - Equipamentos e Material Permanente 11.500,00
- TOTAL 21.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Anta Bárbara - PR, torna público que requereu ao IAP a Licença de Instalação (LI) por mais dois anos, para a instalação do sistema de abastecimento de água no Bairro Água do Faveiro, no perímetro urbano do Município de Anta Bárbara - PR.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 46/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 335 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Barbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jose Ferreira Mendonça**, inscrito no CPF sob nº. 769.264.009-20, RG nº 7.099.615-4, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 46/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	NERKO	UN	7,00	1,00	7,00
1	4	4373	Afiador de facas. Polipropileno. Cor. branco. Dimensões aproximadas do produto: 21x7,7x7,7cm (AxLxP).	SIMONAGIO	UN	1,00	55,00	55,00



			Peso líquido aproximado do produto: 200g					
1	12	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	2,00	22,10	44,20
1	14	601	Bacia em plástico. Capacidade 14 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 14 litros. Na cor branca.	PLASUTIL	UN	2,00	14,30	28,60
1	15	502	Bacia em plástico. Capacidade 27,5 litros. Bacia em plástico altamente resistente. Capacidade 27,5 litros. Na cor branca.	PLASUTIL	UN	4,00	25,10	100,40
1	22	1141	Bandeja grande (inox)	DIMIX	UN	10,00	28,80	288,00
1	27	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	RED APPLE	UN	33,00	29,20	963,60
1	28	581	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	ROCHED O	UN	10,00	34,00	340,00
1	29	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GALITOS	UN	25,00	0,65	16,25
1	30	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	CREMER	UN	10,00	0,70	7,00
1	33	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé,	INVICTA	UN	3,00	70,00	210,00



			capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100					
1	34	4378	Botina de segurança Botina de segurança, confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço.	PARANA	PAR	30,00	38,90	1.167,00
1	35	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	3,00	12,90	38,70
1	36	4431	Caixa organizadora - Tipo container Para armazenar alimento, 23,5 x 27,5 x 37,5 cm, com tampa	MB	UN	2,00	24,50	49,00
1	38	1179	Caneca alumínio 3 litros	NICOPAN	UN	1,00	22,00	22,00
1	40	4469	Capa de Chuva - conjunto formado por calças e jaqueta Confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M-G-GG	MMG	CJ	10,00	44,00	440,00
1	46	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	ITALY	UN	56,00	1,30	72,80
1	48	1181	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	STOLF	UN	3,00	1,99	5,97
1	49	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	ART FEST	UN	75,00	0,90	67,50
1	50	1208	Colher de sopa em aço	SIMONAG	UN	36,00	0,90	32,40



			inox	GIO				
1	51	4379	Colher para arroz inox Colher para arroz inox - Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	DIMIX	UN	2,00	5,18	10,36
1	52	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	DIMIX	UN	2,00	5,50	11,00
1	53	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	AMERICA NO	UN	50,00	0,80	40,00
1	58	4432	Corde de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPERC ORDA	UN	10,00	0,60	6,00
1	59	602	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	ALQUIMI NAS	UN	20,00	2,99	59,80
1	65	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	SONY BRIL	UN	143,00	0,61	87,23
1	70	573	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	PLASUTIL	UN	100,00	0,15	15,00
1	73	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	SIMONET O	UN	3,00	6,00	18,00
1	76	504	Esponja para banho.	DIMIX	UN	20,00	0,65	13,00
1	77	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	TREVISO	UN	60,00	0,99	59,40
1	79	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	SIMONAG GIO	UN	5,00	4,70	23,50
1	83	523	Forma redonda assadeira alumínio 17 x 5 cm	NICOPAN	UN	5,00	16,50	82,50
1	95	1189	Garfo de mesa em aço inox	SIMONAG GIO	UN	50,00	0,99	49,50
1	103	603	Jarra capacidade 5 litros	NERKO	UN	7,00	6,50	45,50
1	104	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros. com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	JAGUAR	UN	10,00	6,90	69,00
1	105	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	GIPLAS	UN	2,00	2,90	5,80
1	107	4443	Lâmpadas 100wx127v	GP	UN	10,00	1,45	14,50
1	123	421	Mangueira plástica trançada 30 metros	SANFLEX	UN	1,00	33,50	33,50
1	125	5269	Panela antiaderente nº 28	CAMBE	UN	1,00	60,00	60,00
1	127	529	Panela de pressão com	PANELUX	UN	2,00	29,00	58,00



			capacidade para 4,5 litros.					
1	128	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	1,00	38,50	38,50
1	145	4450	Pote de tamanhos variados de plástico resistente	PLASVALI	UN	2,00	4,30	8,60
1	148	4453	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	SANTANA	UN	2,00	3,80	7,60
1	150	1193	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	VITALFORM	PCTE	118,00	1,60	188,80
1	151	1223	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	NADIR	UN	80,00	2,50	200,00
1	152	5284	Prato fundo em polipropileno cor azul	SANTANA	UN	150,00	4,50	675,00
1	155	5272	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	MB	UN	3,00	25,00	75,00
1	161	402	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	RODOVA S	UN	98,00	5,91	579,18
1	181	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	LIPON	UN	11,00	4,60	50,60
1	184	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	OASIS	JG	7,00	38,50	269,50
1	187	5286	Travessa de vidro formato oval, capacidade 3,2 litros	NADIR	UN	3,00	25,50	76,50
1	188	5287	Travessa de vidro retangular, funda, 5,3 litros	MARINEX	UN	4,00	34,00	136,00
1	189	5285	Travessa em vidro, redonda, capacidade 2,4 litros	MARINEX	UN	3,00	22,50	67,50
1	190	4457	Vasilha de plástico (10 litros)	PLASUTIL	UN	3,00	8,40	25,20
1	191	4459	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	PLASUTIL	UN	65,00	2,25	146,25
1	192	4458	Vasilha de plástico com	PLASUTIL	UN	5,00	2,25	11,25



			tampa (200 ml)					
1	193	4462	Vasilha de plástico com tampa (300 ml)	PLASUTIL	UN	100,00	2,25	225,00
1	194	4463	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	PLASUTIL	UN	5,00	2,25	11,25
1	195	4464	Vasilha de plástico com tampa (500 ml)	PLASUTIL	UN	100,00	2,25	225,00
1	198	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	NADIR	UN	50,00	2,45	122,50
TOTAL								7.856,24

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
340	03.001.04.122.00702-006	0	3.3.90.30.00.00
510	03.001.06.125.00902-008	0	3.3.90.30.00.00
590	04.001.15.122.01002-009	0	3.3.90.30.00.00
1260	04.003.20.601.02002-015	0	3.3.90.30.00.00
1450	05.002.12.361.02202-017	0	3.3.90.30.00.00
1460	05.002.12.361.02202-017	103	3.3.90.30.00.00
1470	05.002.12.361.02202-017	104	3.3.90.30.00.00
1480	05.002.12.361.02202-017	107	3.3.90.30.00.00
1485	05.002.12.361.02202-017	114	3.3.90.30.00.00
1760	05.003.12.361.02602-020	102	3.3.90.30.00.00
1840	05.004.12.365.02702-021	102	3.3.90.30.00.00
1930	05.004.12.365.02802-022	0	3.3.90.30.00.00
1940	05.004.12.365.02802-022	103	3.3.90.30.00.00
1950	05.004.12.365.02802-022	104	3.3.90.30.00.00
2210	07.001.10.301.03202-026	0	3.3.90.30.00.00
2220	07.001.10.301.03202-026	303	3.3.90.30.00.00
2400	07.002.10.301.03402-028	495	3.3.90.30.00.00
2440	07.002.10.301.03502-029	495	3.3.90.30.00.00
2470	07.002.10.304.03702-031	497	3.3.90.30.00.00
2500	07.002.10.305.03802-032	497	3.3.90.30.00.00
2560	08.001.08.244.03902-033	0	3.3.90.30.00.00
2640	08.001.08.244.04002-034	0	3.3.90.30.00.00
2780	08.002.08.244.04102-036	0	3.3.90.30.00.00
2800	08.002.08.244.04102-036	704	3.3.90.30.00.00
2810	08.002.08.244.04102-036	706	3.3.90.30.00.00
2820	08.002.08.244.04102-036	734	3.3.90.30.00.00
2830	08.002.08.244.04102-036	741	3.3.90.30.00.00
2990	08.003.08.243.04306-037	0	3.3.90.30.00.00



3060	08.003.08.243.04402-038	0	3.3.90.30.00.00
------	-------------------------	---	-----------------

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação



obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas despesas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

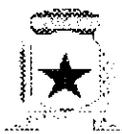
O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme



especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 46/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2013.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício - Autoridade Competente
RG nº 3.906.161-9 SSP/PR

Jose Ferreira Mendonça

Empresa: Jose Ferreira Mendonça

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 46/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30, com endereço à Avenida Pioneiro Victorio Marcon, nº 466 - CEP: 87065120 - Bairro: Parque Industrial II, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 190.177.409-06, RG nº 1.553.766-3/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 46/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	30,00	0,89	26,70
1	7	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	AM	UN	240,00	2,75	660,00
1	10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do	PROBAC K II	UN	20,00	0,92	18,40



			cabo anatômico, embalagem individual.					
1	11	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	ULTRA FRESCH	UN	10,00	3,71	37,10
1	13	562	Avental Impermeável de napa ou vinil	COPATEX	UN	32,00	2,00	64,00
1	16	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQPLAS T	UN	10,00	6,00	60,00
1	23	4377	Bateria alcalina 9 votos	SAMSUNG	UN	10,00	4,09	40,90
1	24	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	20,00	3,00	60,00
1	25	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLY BABY	UN	20,00	3,37	67,40
1	26	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	20,00	4,25	85,00
1	31	505	Bota de borracha, cano médio. Bota de borracha, cano médio. Solado: Desenho anti-derrapante, na cor branca. Tamanhos a definir	ACQUAFLEX	UN	2,00	21,85	43,70
1	32	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	ACQUAFLEX	PAR	7,00	22,13	154,91
1	43	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	ARQPLAS T	UN	2,00	3,72	7,44
1	45	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESS A	UN	22,00	0,95	20,90
1	47	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	NOBRE	UN	3,00	11,97	35,91
1	57	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	HIPERCOPO	CX	22,00	38,59	848,98
1	61	400	Desinfetante 500 ml Composição: Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.	ALPES	UN	85,00	0,79	67,15
1	62	466	Desinfetante de eucalipto 1	TAMBOR	UN	50,00	0,98	49,00



			litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	E					
1	63	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	TAMBOR E	UN	690,00	1,79	1.235,10	
1	66	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	HIGIE LOUÇAS	UN	1.915,00	0,65	1.244,75	
1	67	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	PRATICE	UN	195,00	2,02	393,90	
1	69	4436	Dispensor para sabonete	NOBRE	UN	17,00	11,08	188,36	



			líquido Dispensador para sabonete líquido -- hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.					
1	71	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	INCAVAS	UN	27,00	1,20	32,40
1	72	593	Escova para vaso sanitário	SANIPRIN	UN	5,00	1,69	8,45
1	80	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	45,00	1,07	48,15
1	84	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	CAVALO VERMELHO	UN	66,00	1,14	75,24
1	86	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	MEU BEBE	PCTE	100,00	7,00	700,00
1	91	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	MEU BEBE	PCTE	10,00	9,11	91,10
1	92	5270	Fralda descartável tamanho XXG embalagem c/ 20 unid.	MEU BEBE	PCTE	100,00	8,35	835,00
1	98	5271	Garrafa térmica, tipo botijão, com torneira. Capacidade para 6 litros	INVICTA	UN	2,00	74,25	148,50
1	102	433	Isqueiro	CLIPPER	UN	9,00	1,71	15,39
1	112	5282	Limpador concentrado Surfactante catiônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, corantes, fragrância e água	CASA E PERFUM E	UN	30,00	1,85	55,50
1	114	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	PRATICE	UN	10,00	2,05	20,50
1	116	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	ARQPLAS T	UN	14,00	5,28	73,92
1	117	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	ARQPLAS T	UN	3,00	6,21	18,63
1	118	1200	Lixeira s/ tampa de plástico 10 litros Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm de altura. - Cor: Azul.	ARQPLAS T	UN	5,00	2,56	12,80
1	119	410	Lustra móvel 200 ml Composição: Silicône, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico,	WORKER	UN	16,00	1,34	21,44



			perfume e água. A composição do produto deverá estar expressa na embalagem. Com 200 ml.					
1	121	1621	Luva de raspa cano curto	APOLO	UN	100,00	4,84	484,00
1	130	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	VENEZA	UN	37,00	2,40	88,80
1	131	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	MARTINS	UN	20,00	0,89	17,80
1	133	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	GIO PACK	UN	85,00	1,45	123,25
1	134	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	GIO PACK	UN	70,00	2,05	143,50
1	136	5274	Papel higiênico tipo rolo cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm². Fardo com 8 rolos.	PREDILE T	FD	20,00	12,00	240,00
1	137	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	PREDILE T	FD	50,00	4,27	213,50
1	140	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	SAMSUNG	PCTE	57,00	1,73	98,61
1	141	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	SAMSUNG	UN	10,00	5,80	58,00
1	142	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	SAMSUNG	PCTE	20,00	2,99	59,80
1	143	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	GIO PACK	ROLO	196,00	1,75	343,00
1	154	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	PLASNE W	UN	8,00	28,00	224,00
1	156	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLO	UN	80,00	1,94	155,20
1	162	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	BARRA NOVA	UN	398,00	2,25	895,50
1	166	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no	MOTIVOS	UN	120,00	0,49	58,80



			mínimo 90 gramas.					
1	171	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLASTPE ROLA	UN	33.700,00	0,25	8.425,00
1	172	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	PLASTPE ROLA	UN	1.450,00	0,08	116,00
1	173	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades. (micra 8)	GIO PACK	PCTE	40,00	1,10	44,00
1	177	403	Saco sem alvejar (grande)	NAVITEX	UN	50,00	1,60	80,00
1	182	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede	NOBRE	UN	6,00	14,25	85,50
1	183	599	Tábua de cortar carne, confeccionada em altileno. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	ARQPLAS T	UN	2,00	3,53	7,06
1	185	574	Tapete para porta Em algodão, com base anti-derrapante. Medidas 68 x 46 cm	ARQPALS T	UN	6,00	5,69	34,14
1	196	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	APOLO	UN	387,00	6,70	2.592,90
TOTAL								22.154,98

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
340	03.001.04.122.00702-006	0	3.3.90.30.00.00
510	03.001.06.125.00902-008	0	3.3.90.30.00.00
590	04.001.15.122.01002-009	0	3.3.90.30.00.00
1260	04.003.20.601.02002-015	0	3.3.90.30.00.00
1450	05.002.12.361.02202-017	0	3.3.90.30.00.00
1460	05.002.12.361.02202-017	103	3.3.90.30.00.00
1470	05.002.12.361.02202-017	104	3.3.90.30.00.00
1480	05.002.12.361.02202-017	107	3.3.90.30.00.00
1485	05.002.12.361.02202-017	114	3.3.90.30.00.00
1760	05.003.12.361.02602-020	102	3.3.90.30.00.00
1840	05.004.12.365.02702-021	102	3.3.90.30.00.00
1930	05.004.12.365.02802-022	0	3.3.90.30.00.00
1940	05.004.12.365.02802-022	103	3.3.90.30.00.00
1950	05.004.12.365.02802-022	104	3.3.90.30.00.00



2210	07.001.10.301.03202-026	0	3.3.90.30.00.00
2220	07.001.10.301.03202-026	303	3.3.90.30.00.00
2400	07.002.10.301.03402-028	495	3.3.90.30.00.00
2440	07.002.10.301.03502-029	495	3.3.90.30.00.00
2470	07.002.10.304.03702-031	497	3.3.90.30.00.00
2500	07.002.10.305.03802-032	497	3.3.90.30.00.00
2560	08.001.08.244.03902-033	0	3.3.90.30.00.00
2640	08.001.08.244.04002-034	0	3.3.90.30.00.00
2780	08.002.08.244.04102-036	0	3.3.90.30.00.00
2800	08.002.08.244.04102-036	704	3.3.90.30.00.00
2810	08.002.08.244.04102-036	706	3.3.90.30.00.00
2820	08.002.08.244.04102-036	734	3.3.90.30.00.00
2830	08.002.08.244.04102-036	741	3.3.90.30.00.00
2990	08.003.08.243.04306-037	0	3.3.90.30.00.00
3060	08.003.08.243.04402-038	0	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;



- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 46/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2013.

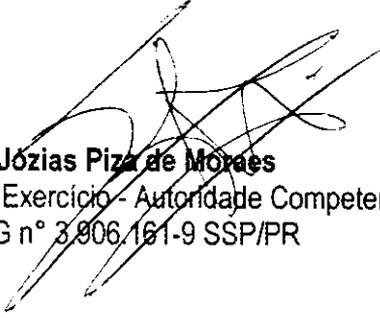


PREFEITURA MUNICIPAL

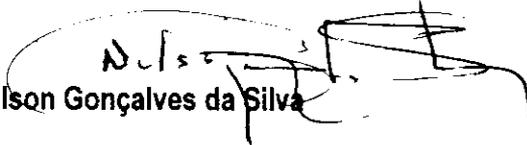
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

365


Józias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício - Autoridade Competente
RG nº 3.806.161-9 SSP/PR


Nelson Gonçalves da Silva

Empresa: Atacado Maringá Industria e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 72.272.149/0001-30

Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 46/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.025.133/0001-39, com endereço à Avenida Prefeito Mario de Menezes, nº 2093 - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. ELIZABETH SOARES MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 863.326.519-20, RG nº 60146055, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 46/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	STARTO OLS	UN	22,00	3,10	68,20
1	5	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BELA QUIMICA	UN	970,00	0,82	795,40
1	6	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	TUPI	UN	150,00	2,69	403,50



1	8	4374	Álcool gel asséptico 70%-galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BELA QUIMICA	GL	3,00	20,69	62,07
1	9	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELA QUIMICA	UN	377,00	1,79	674,83
1	17	521	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	ARQUIPLAST	UN	2,00	2,50	5,00
1	18	517	Bacia plástica, resistente tamanho grande.	GILPLAST	UN	2,00	3,70	7,40
1	39	4468	Capa de Chuva - capa de segurança com capuz Confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC com forro, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos- M - G-GG	FORT CAP	UN	23,00	23,00	529,00
1	44	5281	Chaleira em alumínio - tamanho grande	ALUMINIOS CAMBÉ	UN	6,00	25,20	151,20
1	54	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	IDEAL	UN	60,00	1,30	78,00
1	64	4434	Desinfetante líquido. Galão 5 litros Para uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	BELA QUIMICA	UN	30,00	5,74	172,20
1	78	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	STAR	UN	5,00	4,90	24,50
1	81	1187	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	UTILIDADES	UN	5,00	20,00	100,00
1	82	1248	Forma para bolo, formato coração preta com fecho 25 cm x 24 cm	MULTIFLON	UN	3,00	34,00	102,00
1	85	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	BIOFRAL	UN	65,00	12,50	812,50



1	94	4442	Frasco para sabonete liquido Cábulas bico de pato embalagens fabricadas em polietileno e polipropileno. Cores variadas e transparentes. 500 ml	PARAMO UNT	UN	5,00	3,20	16,00
1	96	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	SOPRAN O	UN	10,00	22,00	220,00
1	109	5273	Lenço de papel facial duplo 21,4 cm x 14,2 cm. Caixa com 100 unidades	SOFT	CX	10,00	4,70	47,00
1	111	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	AMONIN	UN	15,00	10,00	150,00
1	115	5283	Limpador para banheiro água, solventes, coadjuvantes, dodecil benzoato sulfonato de sódio e fragrância	BELA QUIMICA	UN	30,00	8,00	240,00
1	126	528	Panela caçarola extra forte nº 24 Panela caçarola extra forte nº 24, alumínio. Com tampa, capacidade 3 litros	INGA	UN	1,00	19,55	19,55
1	132	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	UNIÃO	UN	40,00	1,90	76,00
1	139	564	Papel toalha primeira linha Papel toalha primeira linha, branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	POP	FD	244,00	7,31	1.783,64
1	144	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade 5 litros.	GILPLAST	UN	2,00	5,90	11,80
1	146	4451	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.	PLASMO NT	CJ	2,00	7,50	15,00
1	147	4452	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	PLASMO NT	UN	2,00	2,00	4,00



1	158	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	10,00	5,50	55,00
1	159	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	2,00	6,50	13,00
1	165	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELAQUIMICA	UN	25,00	10,37	259,25
1	170	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLASTIPE	UN	31.300,00	0,24	7.512,00
1	175	560	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTIPE	UN	200,00	0,65	130,00
1	176	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTIPE	UN	300,00	0,35	105,00
1	178	522	Saladeira grande Saladeira grande - Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	PLASMON	UN	2,00	9,00	18,00
1	179	4456	Saquinho de papel para pipoca Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	FESTA	PCTE	46,00	4,50	207,00
TOTAL								14.868,04

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

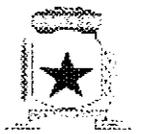
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
340	03.001.04.122.00702-006	0	3.3.90.30.00.00
510	03.001.06.125.00902-008	0	3.3.90.30.00.00
590	04.001.15.122.01002-009	0	3.3.90.30.00.00
1260	04.003.20.601.02002-015	0	3.3.90.30.00.00
1450	05.002.12.361.02202-017	0	3.3.90.30.00.00
1460	05.002.12.361.02202-017	103	3.3.90.30.00.00
1470	05.002.12.361.02202-017	104	3.3.90.30.00.00
1480	05.002.12.361.02202-017	107	3.3.90.30.00.00
1485	05.002.12.361.02202-017	114	3.3.90.30.00.00
1760	05.003.12.361.02602-020	102	3.3.90.30.00.00
1840	05.004.12.365.02702-021	102	3.3.90.30.00.00
1930	05.004.12.365.02802-022	0	3.3.90.30.00.00
1940	05.004.12.365.02802-022	103	3.3.90.30.00.00
1950	05.004.12.365.02802-022	104	3.3.90.30.00.00
2210	07.001.10.301.03202-026	0	3.3.90.30.00.00
2220	07.001.10.301.03202-026	303	3.3.90.30.00.00
2400	07.002.10.301.03402-028	495	3.3.90.30.00.00
2440	07.002.10.301.03502-029	495	3.3.90.30.00.00
2470	07.002.10.304.03702-031	497	3.3.90.30.00.00
2500	07.002.10.305.03802-032	497	3.3.90.30.00.00
2560	08.001.08.244.03902-033	0	3.3.90.30.00.00
2640	08.001.08.244.04002-034	0	3.3.90.30.00.00
2780	08.002.08.244.04102-036	0	3.3.90.30.00.00
2800	08.002.08.244.04102-036	704	3.3.90.30.00.00
2810	08.002.08.244.04102-036	706	3.3.90.30.00.00
2820	08.002.08.244.04102-036	734	3.3.90.30.00.00
2830	08.002.08.244.04102-036	741	3.3.90.30.00.00
2990	08.003.08.243.04306-037	0	3.3.90.30.00.00
3060	08.003.08.243.04402-038	0	3.3.90.30.00.00

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou,



cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão



Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata,



iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;



- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 46/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

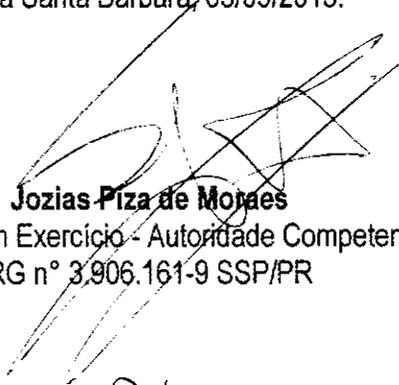
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

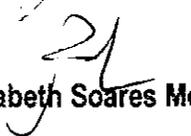
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2013.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício - Autoridade Competente
RG nº 3.906.161-9 SSP/PR



Elizabeth Soares Moreira

Empresa: Hyperclean Produtos de Limpeza Ltda - ME

CNPJ: 11.025.133/0001-39

Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 46/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, nº 3315 - CEP: 86200-000 - Bairro: Pq Indl V, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo **Sr. Nelson Junior Rossato**, inscrito no CPF sob nº. 024.007.639-76, RG nº 7.117.145-0/SSP, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 46/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	20	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	ARQPLAS T	UN	10,00	2,40	24,00
1	21	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas	ARQPLAS T	UN	32,00	2,50	80,00



			reforçadas. Capac. 15 litros.					
1	37	5278	Caixa plástica agrícola hortifrutí Dimensão externa 56cm x 36cm x 31cm (comprimento x largura x altura), produzida com matéria prima de alta qualidade PP ou PEAD, espaço para gravação de logotipo. Capacidade volume interno: 48 litros, capacidade de carga por peça: 30 kg	ARQPLAS T	UN	10,00	18,30	183,00
1	42	449	Cera líquida auto brilho incolor Cera líquida auto brilho incolor- emulsão polietileno, solvente, resina fumaria, plastificante, corante coadjuvante, conservante, atenuador espuma, essência e água 750 ml.	RUBI	UN	20,00	1,79	35,80
1	55	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	HIPER COPO	CX	117,00	41,14	4.813,38
1	56	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	HIPER COPO	CX	60,00	44,20	2.652,00
1	68	4435	Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	NOBRE	UN	12,00	15,14	181,68
1	74	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr. (8 unidades).	Q- LUSTRO	FD	56,00	9,40	526,40
1	75	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	BETTANI N	UN	370,00	0,28	103,60
1	87	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	BABY WILLY	PCTE	100,00	8,29	829,00
1	89	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	BABY WILLY	PCTE	110,00	7,89	867,90
1	97	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	5,00	17,95	89,75



1	101	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	PREDILE TT	UN	165,00	0,27	44,55
1	106	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	K-OTRHINE	UN	56,00	5,39	301,84
1	110	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	WORKER	UN	30,00	1,10	33,00
1	113	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	WORKER	UN	665,00	1,04	691,60
1	120	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	VOLK	UN	205,00	1,80	369,00
1	122	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	LOLLY BABY	UN	40,00	5,99	239,60
1	124	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	SUPERC ORDA	UN	22,00	1,20	26,40
1	129	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	ALGO BOM	PCTE	160,00	4,69	750,40
1	135	553	Papel higiênico folha dupla Papel higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	FOFINHO	FD	276,00	38,59	10.650,84
1	138	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	CLARYS	UN	130,00	1,84	239,20
1	153	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTCH	PCTE	35,00	0,54	18,90
1	157	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de	APOLO	UN	41,00	2,84	116,44



			fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.					
1	160	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	58,00	2,39	138,62
1	163	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	CLASS	CX	800,00	2,29	1.832,00
1	164	1097	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	BELL PLUS	UN	2,00	54,40	108,80
1	167	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	NAVITEX	UN	80,00	1,90	152,00
1	174	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	GIOPACK	PCTE	420,00	0,99	415,80
1	180	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	TRALALA	UN	100,00	3,64	364,00
1	197	419	Vassoura de nylon com cabo em madeira.	POP	UN	143,00	2,80	400,40
TOTAL								27.279,90

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
340	03.001.04.122.00702-006	0	3.3.90.30.00.00
510	03.001.06.125.00902-008	0	3.3.90.30.00.00
590	04.001.15.122.01002-009	0	3.3.90.30.00.00
1260	04.003.20.601.02002-015	0	3.3.90.30.00.00
1450	05.002.12.361.02202-017	0	3.3.90.30.00.00
1460	05.002.12.361.02202-017	103	3.3.90.30.00.00
1470	05.002.12.361.02202-017	104	3.3.90.30.00.00
1480	05.002.12.361.02202-017	107	3.3.90.30.00.00
1485	05.002.12.361.02202-017	114	3.3.90.30.00.00
1760	05.003.12.361.02602-020	102	3.3.90.30.00.00
1840	05.004.12.365.02702-021	102	3.3.90.30.00.00
1930	05.004.12.365.02802-022	0	3.3.90.30.00.00
1940	05.004.12.365.02802-022	103	3.3.90.30.00.00
1950	05.004.12.365.02802-022	104	3.3.90.30.00.00
2210	07.001.10.301.03202-026	0	3.3.90.30.00.00
2220	07.001.10.301.03202-026	303	3.3.90.30.00.00
2400	07.002.10.301.03402-028	495	3.3.90.30.00.00
2440	07.002.10.301.03502-029	495	3.3.90.30.00.00
2470	07.002.10.304.03702-031	497	3.3.90.30.00.00
2500	07.002.10.305.03802-032	497	3.3.90.30.00.00
2560	08.001.08.244.03902-033	0	3.3.90.30.00.00
2640	08.001.08.244.04002-034	0	3.3.90.30.00.00
2780	08.002.08.244.04102-036	0	3.3.90.30.00.00
2800	08.002.08.244.04102-036	704	3.3.90.30.00.00
2810	08.002.08.244.04102-036	706	3.3.90.30.00.00
2820	08.002.08.244.04102-036	734	3.3.90.30.00.00
2830	08.002.08.244.04102-036	741	3.3.90.30.00.00
2990	08.003.08.243.04306-037	0	3.3.90.30.00.00
3060	08.003.08.243.04402-038	0	3.3.90.30.00.00

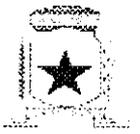
CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

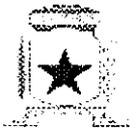
O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2013**;

6



- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao



Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 46/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

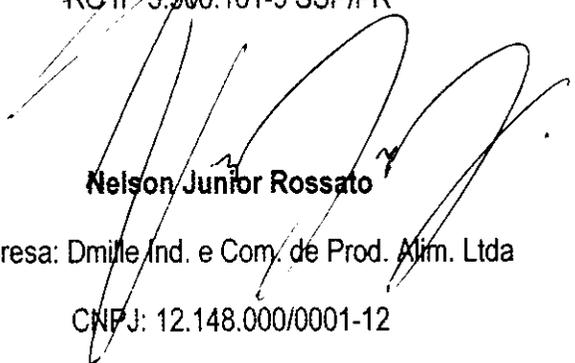
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2013.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício - Autoridade Competente
RG nº 3.906.161-9 SSP/PR



Nelson Junior Rossato

Empresa: Dmille Ind. e Com. de Prod. Alim. Ltda

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Detentora da Ata

1	Nome do Estado	PR	100,00	100,00	100,00
2	Nome do Município	BARBARA	100,00	100,00	100,00
3	Nome do representante e e-mail	Simone Av. Biaz de Lima - Sacrechi	100,00	100,00	100,00
4	Endereço	RUA AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00	100,00	100,00
5	Nome do representante e e-mail	Simone Av. Biaz de Lima - Sacrechi	100,00	100,00	100,00

14 A CIDADE REGIONAL EDITAIS 9

Barbara - Estado do Paraná

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
106	106	Linha plástica com ... capacidade 2 lts	OPLAS UN	2,00	212,00
107	4443	Lâmpadas 100w/127v	OP UN	10,00	44430,00
123	421	Manguera plástica torção 30 metros	SANPLE UN	1,00	421,00
125	328	Placa ortofonética nº 28	CÁMBE UN	1,00	328,00
127	328	Panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	PANELI UN	2,00	656,00
128	1680	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	PANELI UN	1,00	1680,00
145	4480	Pote de lanchas variedade de plástico vulcânico	PLASVA UN	2,00	8960,00
148	4480	Pote refrigerador capacidade 2,4 litros comprimento 17 cm altura 9 cm largura 10 cm	SANTAN UN	2,00	8960,00
180	1183	Piso de cerâmica formato nº 10 unidades (quadrado e retângulo)	ITALFO UN	100,00	118300,00
181	1223	Piso laminado de vidro, de cor cristal.	NADIR UN	160,00	198516,00
182	3284	Piso laminado em polipropileno cor azul	SANTAN UN	180,00	591072,00
186	3272	Recipiente pl. lico, of capacidade 30 litros. Para refrigeração, com destacamento por cor	MI UN	2,00	6544,00
181	482	Relevo de madeira com fundo de vidro. Com cabo fechado em madeira verde e amarelo.	MOOD UN	10,00	4820,00
181	484	Relevo quadrado em madeira de 1º qualidade, comestível com 1 litro.	LIPON UN	11,00	5284,00
184	478	Tapete antimancha, jogo com 3 peças Computador Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Lã. Dimensões das peças: 1 Tapete 1,40 x 90cm, 2 Tapetes 60 x 30 cm. Nos cores Marrom, Tijolo e Branco	CÁMBE UN	7,00	3346,00
187	3288	Refrigerador de vidro formato azul, capacidade 3,2 litros	NADIR UN	23,00	75336,00
188	3287	Refrigerador de vidro formato verde, capacidade 2,4 litros	MARINE UN	4,00	13148,00
188	3288	Refrigerador de vidro, formato amarelo, capacidade 2,4 litros	MARINE UN	3,00	9852,00
190	4487	Panela de pressão 40 litros	PLANATI UN	5,00	22435,00
191	4488	Panela de pressão com capacidade 11 litros	PLANATI UN	13,00	58227,00
192	4489	Panela de pressão com capacidade 1000 ml	PLANATI UN	11,25	50250,00
193	4490	Panela de pressão com capacidade 1000 ml	PLANATI UN	11,25	50250,00

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL**Nº 046 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional)	OK	